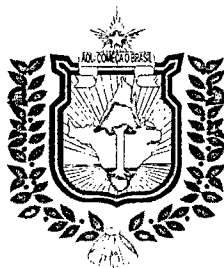


Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
27 de Novembro de 2015 - Sexta feira
Circulação: 03.12.2015 às 11:30h
Tiragem: 500 exemplares com 32 páginas
Nº 6089

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5463 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

DECRETO Nº 5462 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que as festividades alusivas à data máxima da Cristandade e Dia Mundial da Paz são voltadas para o conagração social e familiar;

Considerando que parcela significativa da sociedade é formada por servidores públicos em todos os níveis;

Considerando que referidas festividades merecem um preparo especial no sentido de enlevar o Espírito Natalino;

Considerando, ainda, que o Governo do Estado do Amapá é sensível ao conagração entre a administração pública e os seus servidores, reconhecendo indissociável essa relação como salutar ao bom andamento da máquina pública e mesmo das instituições e entidades que comungam desse espírito,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário abaixo especificado para o recesso Natalino e o Dia Mundial da Paz, aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e aos integrantes do Quadro do extinto Território Federal do Amapá, cedidos ao Estado.

Natal: 21 a 24/12/15

Ano Novo: 28 a 31/12/15

Art. 2º Ficam os órgãos e as entidades pertencentes ao Executivo amapaense incumbidas de efetuar e divulgar internamente a escala de usufruto do recesso a que se refere este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de novembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Exonerar Suely Lira Góes Marinho do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Capacitação/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Macapá, 27 de novembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5464 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Suely Lira Góes Marinho para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Tesouraria/Divisão de Contabilidade e Execução Financeira/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odmir Barriga Dias

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5465 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Maria Sueli Braga Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Capacitação/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5466 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3670/2015-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear João José Rodrigues Frota para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação/Assessoria de Comunicação, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5467 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria Rita Pinto Calazans, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Evilásio Pedro de Lima Ferreira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de novembro de 2015

DECRETO Nº 5470 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETO Nº 5468 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 666/2015-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1784, de 10 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5934, de 10 de abril de 2015, que nomeou Francinaldo Bento da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente", do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5469 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0509, de 02/02/15,

RESOLVE:

Nomear Herberthy da Silva Moraes Pantoja para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 5394 e 5395, de 23 de novembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6085, de 23 de novembro de 2015.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5471 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00648/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Valdenira Ferreira dos Santos, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Montpellier - França, a fim de participar de reuniões de trabalho e de finalização do Projeto DS-Biodiva, financiado pela FAPEAP e AIRD, no período de 28/12/15 a 22/01/16, sem ônus para o Estado.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5472 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/184255/2015,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Aline Vanessa Gemaque Santos
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Analista em Tecnologia da Informação - Redes de Computadores, Classe "3ª", Padrão III, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 1028588, ocupado pelo servidor **Samuel Silva de Oliveira**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 04 de novembro de 2015, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5473 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/184559/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Kelly de Cássia Barradas da Silva do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional - Administração, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 1113720, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5474 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o art. 10, do Decreto nº 5015, de 26 de outubro de 2015, que trata do regime especial de apuração e recolhimento antecipado do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando o disposto no art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10, do Decreto nº 5015, de 26 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às entradas oriundas de outras unidades da Federação a partir de 1º de março de 2016."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Orgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 622/2015-DGPC

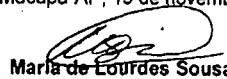
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/05 e pelo Decreto nº 0038/15 de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 5870, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 804/2015-CPAD/CGPC, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014-CGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: LÍGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA, Oficiala de Polícia Civil, Matrícula nº 369853, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 309060 e GEOVANI DE SOUZA COELHO, Matrícula nº 369560, Agente de Polícia Civil, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 006/2014-DGPC; Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2015.


Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 319 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão do benefício de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 656/2014, publicada no D.O.E. nº 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado.

das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais:

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.08.2013 a 01.02.2015, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Grupo: Saúde 1989 a 1999		
Cargo: Psicólogo		
Da: Classe "1" Padrão III		
Para: Classe "1" Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ADRIANA KARLA SILVA CARNEIRO	437190
2.	ANA CECÍLIA CORREIA RODRIGUES DE FREITAS	245445
3.	ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE	345024
4.	ANTÔNIO MILTON BANDEIRA RODRIGUES	250317
5.	ANTÔNIO VIEIRA SOBRAL	406805
6.	ARA LILIA DE SA MIRANDA	416525
7.	ASSUNÇÃO DE MARIA ROCHA LIMA	401307
8.	CELINA TELMA FERREIRA HAICK	498068
9.	CLAUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO MOURA	342084
10.	DINALDO FERREIRA DE MELO	492736
11.	DORISMAR FERREIRA DE MAGALHAES PANTALEÃO	832707
12.	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	363960
13.	JOSEFA LIMA DE SOUZA	402788
14.	KATIA CONCEIÇÃO DA COSTA	500453
15.	MARIA DAS GRAÇAS CANTUARIA	401846
16.	MARIA DE FATIMA MACIEL PIMENTA	402915
17.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDERSON	326488
18.	NAIR TRINDADE ALFAIA	254509
19.	NAZIR RACHID FILHO	343501
20.	REGINA CELIA FROTA VIEIRA	336726
21.	RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS	368555
22.	TEREZA CRISTINA TAVARES DA COSTA	414859
23.	ZULMIRA ARAUJO LOUREIRO	336734

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 320/2015-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0010, de 02/01/2015 e o contido no **Processo nº 314/46907/2015**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, até ulterior deliberação, a servidora **Amanda Maria de Sousa Diógenes Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Agropecuario, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na DIAGRO.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 531/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria**

nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **IAPEN:**

SERVIDOR(A): Charles José Silva Pontes
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 840947
QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 15/02/2011
PERÍODO(S) : 15/12/2015 a 14/02 e 15/07 a 14/08/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.63726/15

SERVIDOR(A): Delluiza Simões de Brito Oliveira
CARGO : Educador Penitenciário
MATRÍCULA : 690589
QUINQUÊNIO : 30/06/2009 a 29/06/2014
PERÍODO(S) : 15/12/2015 a 14/01, 15/12/2016 a 14/01 e 15/12/2017 a 14/01/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.9446/15

SERVIDOR(A): Tânia Maria Ramos Rodrigues
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 579300
QUINQUÊNIO : 17/02/2008 a 16/05/2013
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015 e 01/02 a 31/03/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.155456/15

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 532/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **SEED:**

SERVIDOR(A): Josiane do Socorro Rodrigues Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283258
QUINQUÊNIO : 25/01/2009 a 24/01/2014
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015 e 01/02 a 31/03/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.169326/15

SERVIDOR(A): Angelina Conceição Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313726
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 30/04/2004
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015 e 01/02 a 31/03/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.169665/15

SERVIDOR(A): Rivianne Erika Lima Ribeiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 899712
QUINQUÊNIO : 14/03/2007 a 12/03/2012
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015 e 01/02 a 31/03/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.148751/15

SERVIDOR(A): Ângela Maria Chaves Miranda
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 949191
QUINQUÊNIO : 24/11/2008 a 23/11/2013
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015 e 01/02

a 31/03/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.169662/15

SERVIDOR(A): Adson José de Almeida Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 407720
QUINQUÊNIO : 09/06/2001 a 08/06/2006
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015 e 01/02 a 31/03/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.169660/15

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 533/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **LACEN:**

SERVIDOR(A): Maria da Conceição Lopes
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336270
QUINQUÊNIO : 16/06/1999 a 14/06/2004
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015, 01 a 30/04 e 01 a 30/09/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.179972/15

SERVIDOR(A): Márlisson Octávio da Silva Rêgo
CARGO : Farmacêutico
MATRÍCULA : 868345
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 23/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015, 01 a 30/06 e 01 a 30/09/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.164214/15

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 534/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98** e, tendo em vista o contido no **Processo sob o E-DOC nº 314.155163/2015**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Hildefrândio Viana da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Cadastro nº **361178**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação na **SEAD**, no período de **01/12/2015 a 31/01 e 01 a 31/10/2016**, referente ao quinquênio de 21/06/2005 a 20/06/2010.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 535/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC nº 314/180454/2015, resolve,

Conceder 02 (dois) períodos de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade - (01 a 23/01/2016 e 01 a 30/12/2016, que fora suspenso pela Portaria nº 237/05-2012-DRH/SEAD, de 23 de maio de 2012, a servidora Isailde Brito do Rosário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 848530, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA.

Macapá-AP, em 27 de Novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 536/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Marla do Socorro Souza Santana**
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - C
MATRÍCULA : 342254
QUINQUÊNIO : 05/08/2009 a 04/08/2014
PERÍODO(S) : 25/01 a 24/02/2016; 04/04 a 03/05 e 01 a 30/06/2016
PROCESSO : EDOC. Nº 314.173121/2015

SERVIDOR(A): **Normelina de Brito Pinto - Mota**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336254
QUINQUÊNIO : 23/09/2008 a 22/10/2013
PERÍODO(S) : 15/01/2016 a 13/04/2016
PROCESSO : EDOC. Nº 314.173136/2015

SERVIDOR(A): **Marcilete da Fonseca Ramos**
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - C
MATRÍCULA : 361445
QUINQUÊNIO : 28/09/2005 a 27/09/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/01/2016, 01 a 30/08/2016 e 01 a 30/01/2017
PROCESSO : EDOC. Nº 314.178600/2015

SERVIDOR(A): **Regiane Nunes da Costa**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629502
QUINQUÊNIO : 12/04/2005 a 11/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/01/2016, 01/07 a 30/07/2017 e 01/09 a 30/09/2016
PROCESSO : EDOC. Nº 314.175630/2015

SERVIDOR(A): **Vanja Suely Calvosa D'Almeida Couto**
CARGO : Médico
MATRÍCULA : 840041
QUINQUÊNIO : 13/09/2010 a 12/09/2015
PERÍODO(S) : 18/01 a 16/02/2016, 01 a 30/07/2017 e 01 a 30/07/2018
PROCESSO : EDOC. Nº 314.173130/2015

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 189 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 083/2015 - Sefaz /Gab. Adj. Recelita.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DANTAS TORRES**, Coordenador de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Receita, Código CDS-4, em substituição a respectiva titular **NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES**, que viajará até a cidade de Brasília/DF para tratamento de saúde no período 18.11 a 08/12/2015. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 190 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 035/2015-SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 09 (nove) dias os termos da Portaria Nº 174/2015 - SEFAZ, de 16 de outubro de 2015, que designou **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES**, Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Direta/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador /Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-3.

Publique-se e cumpra-se

Macapá, 18 de novembro de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2015-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, Inciso III.

Macapá, 24 de novembro de 2015.

João Bittercourt da Silva
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.013045/2012
Notificação de Lançamento nº 2011005955
Notificado: A. E. S. V. DOS SANTOS ME
CAD-ICMS nº 03.027670-5
Decisão nº 320/2014-JUPAF

Processo nº 28730.023417/2011
Notificação de Lançamento nº 2011000260
Notificado: ADALBERTO M. DE SOUZA ME
CAD-ICMS nº 03.022678-3
Decisão nº 112/2015-JUPAF

Processo nº 28730.000323/2015
Auto de Infração nº 1555/2014
Autuado: C. A. L. COUTINHO ME
CAD-ICMS nº 03.022635-0
Decisão nº 240/2015-JUPAF

Processo nº 28730.010850/2013
Notificação de Lançamento nº 2013000076
Notificado: ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CAD-ICMS nº 03.021517-0
Decisão nº 161/2015-JUPAF

Processo nº 28730.010849/2013
Notificação de Lançamento nº 2013000077
Notificado: ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CAD-ICMS nº 03.021517-0
Decisão nº 162/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011133/2014
Notificação de Lançamento nº 2011008063
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 197/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011132/2014
Notificação de Lançamento nº 2011008062
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 196/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011135/2014
Notificação de Lançamento nº 2011008722
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 199/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011129/2014
Notificação de Lançamento nº 2011006503
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 193/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011127/2014
Notificação de Lançamento nº 2011001092
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 191/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011136/2014
Notificação de Lançamento nº 2011008723
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 200/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011128/2014
Notificação de Lançamento nº 2011001093
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 192/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011134/2014
Notificação de Lançamento nº 2011008721
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 198/2015-JUPAF

Processo nº 28730.0012795/2013
Notificação de Lançamento nº 2013000216
Notificado: IRMÃOS SANTOS CAVALCANTI SERV. E COM. LTDA
CAD-ICMS nº 03.032180-8
Decisão nº 246/2015-JUPAF

Processo nº 28730.013091/2012
Auto de Infração nº 125/2012
Autuado: MECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CAD-ICMS nº 03.031986-2
Decisão nº 213/2015-JUPAF

Processo nº 28730.005263/2014
Notificação de Lançamento nº 2012000718
Notificado: NAVEGAÇÃO SION LTDA
CAD-ICMS nº 03.041580-2
Decisão nº 259/2015-JUPAF

Processo nº 28730.005291/2013
Notificação de Lançamento nº 2012000332
Notificado: NATANAEL C. BRASIL ME
CAD-ICMS nº 03.023360-7
Decisão nº 219/2015-JUPAF

Processo nº 28730.011133/2014
Notificação de Lançamento nº 2011008063
Notificado: I. SARRAF FELIPE
CAD-ICMS nº 03.013352-7
Decisão nº 197/2015-JUPAF

Processo nº 28730.021810/2013
Notificação de Lançamento nº 2013001400
Notificado: S. FARIA E SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.013423-0
Decisão nº 226/2015-JUPAF

Processo nº 28730.00669/2013
Notificação de Lançamento nº 2011003860
Notificado: W. Q. DE SOUZA ME
CAD-ICMS nº 03.023351-8
Decisão nº 218/2015-JUPAF

Processo nº 28730.00670/2013
Notificação de Lançamento nº 2011003861
Notificado: W. Q. DE SOUZA ME
CAD-ICMS nº 03.023351-8
Decisão nº 217/2015-JUPAF

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015 - 5º BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.283.668.998	5.333.722.130	669.435.581	12,55%	3.526.503.648	66,12%	1.807.218.482
RECEITAS CORRENTES	4.324.358.746	4.374.411.878	537.371.350	12,28%	3.263.343.366	74,60%	1.111.068.512
RECEITA TRIBUTÁRIA	939.303.115	953.242.321	131.082.250	13,75%	648.308.702	68,01%	304.933.619
Impostos	908.803.791	908.803.791	126.726.519	13,94%	625.237.751	68,80%	283.566.040
Taxas	30.499.324	44.438.530	4.355.731	9,80%	23.070.952	51,92%	21.367.578
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	151.405.465	151.405.465	3.887.348	2,57%	88.174.108	58,24%	63.231.357
Contribuições Sociais	151.405.465	151.405.465	3.887.348	2,57%	88.174.108	58,24%	63.231.357
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	237.360.159	238.761.616	4.428.099	1,85%	193.749.962	81,15%	45.011.654
Receitas Imobiliárias	674.093	674.093	176.409	26,17%	202.885	30,10%	471.208
Receitas de Valores Mobiliários	231.422.469	232.823.926	4.051.690	1,74%	192.747.077	82,79%	40.076.849
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	5.263.597	5.263.597	-	0,00%	-	0,00%	5.263.597
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	200.000	0,00%	800.000	0,00%	(800.000)
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	154.577	154.577	33.667	21,78%	121.938	78,88%	32.639
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	154.577	154.577	33.667	21,78%	121.938	78,88%	32.639
RECEITA INDUSTRIAL	312.000	312.000	19.466	0,00%	71.269	22,84%	240.731
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	312.000	312.000	19.466	0,00%	71.269	22,84%	240.731
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.922.716	6.412.862	2.097.743	32,71%	6.717.088	104,74%	(304.226)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.971.762.118	3.005.926.441	391.371.130	13,02%	2.306.059.522	76,72%	699.866.919
Transferências Intergovernamentais	2.864.970.421	2.869.886.626	388.737.569	13,55%	2.288.631.130	79,75%	581.255.496
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	106.791.697	136.039.815	2.633.561	1,94%	17.428.391	12,81%	118.611.424
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.138.596	18.196.596	4.451.648	24,46%	20.140.778	110,68%	(1.944.182)
Multas e Juros de Mora	12.144.464	12.144.464	3.778.642	31,11%	18.543.174	152,69%	(6.398.710)
Indenizações e Restituições	145.595	145.595	6.439	4,42%	397.942	273,32%	(252.347)
Receita da Dívida Ativa	572.177	572.177	31.465	5,50%	259.725	45,39%	312.452
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	5.276.360	5.334.360	635.102	11,91%	939.937	17,62%	4.394.423
RECEITAS DE CAPITAL	959.310.252	959.310.252	132.064.231	13,77%	263.160.282	27,43%	696.149.970
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	959.084.235	959.084.235	132.064.231	13,77%	261.123.282	27,23%	697.960.953
Operações de Crédito Internas	957.572.445	957.572.445	132.064.231	13,79%	261.123.282	27,27%	696.449.163
Operações de Crédito Externas	1.511.790	1.511.790	-	0,00%	-	0,00%	1.511.790
ALIENAÇÃO DE BENS	226.017	226.017	-	0,00%	-	0,00%	226.017
Alienação de Bens Móveis	16.653	16.653	-	0,00%	-	0,00%	16.653
Alienação de Bens Imóveis	209.364	209.364	-	0,00%	-	0,00%	209.364
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	2.037.000	0,00%	(2.037.000)
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	2.037.000	0,00%	(2.037.000)
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	290.529.174	290.529.174	4.093.514	1,41%	32.283.627	11,11%	258.245.547
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.574.198.172	5.624.251.304	673.529.095	11,98%	3.558.787.274	63,28%	2.065.464.030
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.574.198.172	5.624.251.304	673.529.095	11,98%	3.558.787.274	63,28%	2.065.464.030
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.574.198.172	5.624.251.304	673.529.095	11,98%	3.558.787.274	63,28%	2.065.464.030
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (h) - (g)	(j)	(k)	(l) = (k) - (j)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.434.476.412	5.483.091.317	241.459.620	3.703.571.812	1.779.519.505	431.888.931	2.793.300.862	2.689.790.455	2.354.028.215	-
DESPESAS CORRENTES	3.568.023.542	3.680.107.287	173.449.437	3.260.776.055	419.331.232	386.641.342	2.564.880.032	1.115.227.255	2.143.891.064	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.037.304.077	2.051.011.052	20.310.297	1.932.995.523	118.015.529	194.696.696	1.575.635.224	475.375.828	1.281.052.626	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.972.683	168.972.683	7.887.000	136.331.186	32.641.497	19.775.363	97.032.132	71.940.551	97.032.132	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.361.746.782	1.460.123.552	145.252.140	1.191.449.346	268.674.206	172.169.283	892.212.676	567.910.876	765.806.306	-
Transferências a Municípios ¹	264.651.276	264.651.276	4.520.000	264.551.276	100.000	40.114.286	197.179.723	67.471.553	196.771.002	-
Demais Despesas Correntes ¹	1.097.095.506	1.195.472.276	140.732.140	926.898.070	268.574.206	132.054.997	695.032.953	500.439.323	569.035.304	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.882.429	1.268.468.313	68.010.183	442.795.758	825.672.556	65.247.589	228.420.831	1.040.047.483	210.137.152	-
INVESTIMENTOS	747.280.520	760.823.535	67.115.384	370.617.714	390.205.821	55.801.878	163.054.798	597.768.737	146.063.214	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	432.473.080	435.895.069	894.799	8.079.215	427.815.854	863.133	6.813.548	429.081.521	5.521.453	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.128.829	71.749.709	-	64.998.829	7.650.880	8.582.578	58.552.484	13.197.223	58.552.484	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.049	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	571.748.392	534.515.717	-	-	534.515.717	-	-	534.515.717	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	139.721.760	141.159.987	2.749.018	137.148.012	4.011.975	7.746.369	55.064.592	86.095.395	13.539.278	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.574.198.172	5.624.251.304	244.208.639	3.840.719.824	1.783.531.480	439.635.300	2.848.365.454	2.775.885.850	2.367.567.493	-

AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.574.198.172	5.624.251.304	244.208.639	3.840.719.824	1.783.531.480	439.635.300	2.848.365.454	2.775.885.850	2.367.567.493	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.574.198.172	5.624.251.304	244.208.639	3.840.719.824	1.783.531.480	439.635.300	2.848.365.454	2.775.885.850	2.367.567.493	-

FONTE: Sistema SPM-AG, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO. Emissão: 27/11/2015, às 09:34:09. Assinado Digitalmente no dia 27/11/2015, às 11:17:57.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/AP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.380.802-00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	290.528.174	290.528.174	4.093.614	1,41%	32.283.627	11,11%	258.245.547
RECEITAS CORRENTES	290.528.174	290.528.174	4.093.614	1,41%	32.283.627	11,11%	258.245.547
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Taxas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274.721.226	274.721.226	3.956.858	0,00%	31.644.804	11,52%	243.076.422
Contribuições Sociais	274.721.226	274.721.226	3.956.858	0,00%	31.644.804	11,52%	243.076.422
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	95.360	95.350	-	0,00%	-	0,00%	95.350
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.712.698	15.712.698	136.857	0,87%	638.822	4,07%	15.073.776
Multas e Juros de Mora	14.382.884	14.382.884	-	0,00%	-	0,00%	14.382.884
Indenizações e Restituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	1.329.714	1.329.714	138.857	10,28%	638.822	48,04%	690.892
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Empr. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (e-f)	(g)	(h)	(i) = (g-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	139.721.760	141.159.987	2.749.018	137.148.012	4.011.975	7.746.349	55.064.592	86.095.395	13.539.278	-
DESPESAS CORRENTES	139.721.760	141.159.987	2.749.018	137.148.012	4.011.975	7.746.349	55.064.592	86.095.395	13.539.278	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	399.375	200.375	-	3.200	197.175	2.791	2.882	197.493	2.882	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - 5º BIMESTRE, SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015

RRH() - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (e/b)	(g) = (a-b)	(h)	(i)	(j) = (i/h)	(k) = (g-i)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	5.434.476.412	5.483.091.317	241.459.620	3.703.558.828	96,43%	1.779.531.489	451.880.156	2.793.287.877	98,07%	2.689.803.440	-
01 - LEGISLATIVA	203.373.524	206.534.101	8.538.450	157.792.918	4,11%	48.741.183	13.046.406	148.289.978	5,21%	58.244.123	-
031 - Ação Legislativa	44.665.161	44.665.161	-	20.469.122	0,53%	24.196.039	2.318.450	16.347.608	0,57%	28.317.553	-
032 - Controle Externo	44.514.720	46.038.020	7.035.254	36.708.605	0,96%	9.329.415	7.111.451	36.225.346	1,27%	9.812.674	-
122 - Administração Geral	112.393.643	114.030.920	1.466.446	100.304.941	2,61%	13.725.979	3.319.755	95.495.774	3,35%	18.535.146	-
301 - Atenção Básica	600.000	600.000	-	-	0,00%	600.000	-	-	0,00%	600.000	-
392 - Difusão Cultural	1.200.000	1.200.000	36.750	310.250	0,01%	889.750	96.750	221.250	0,01%	978.750	-
02 - JUDICIÁRIA	349.702.118	375.459.091	22.125.156	326.375.564	8,50%	49.083.527	55.561.594	288.186.448	10,12%	87.272.643	-
061 - Ação Judiciária	236.768.714	241.937.718	5.026.438	217.069.227	5,65%	24.868.491	37.209.176	190.169.955	6,68%	51.767.763	-
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	112.933.404	133.521.373	17.098.718	109.306.337	2,85%	24.215.036	18.352.417	98.016.493	3,44%	35.504.880	-
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.863.102	2.659.102	288.674	1.623.716	0,04%	1.835.386	313.554	1.398.613	0,05%	1.260.489	-
091 - Defesa da Ordem Jurídica	928.000	928.000	152.676	522.176	0,01%	405.624	260.818	439.208	0,02%	488.792	-
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	252.000	242.000	18.625	68.858	0,00%	173.142	9.250	52.250	0,00%	189.750	-
122 - Administração Geral	1.683.102	1.489.102	117.372	1.032.482	0,03%	456.620	43.486	907.155	0,03%	581.947	-
04 - ADMINISTRAÇÃO	451.636.129	476.456.113	28.905.563	392.768.523	10,23%	83.687.590	46.140.402	318.993.420	11,20%	157.462.693	-
121 - Planejamento e Orçamento	24.115.113	22.241.814	1.176.291	15.927.084	0,41%	6.314.730	2.501.396	8.305.391	0,29%	13.936.423	-
122 - Administração Geral	350.583.992	359.915.099	18.665.346	344.799.090	8,98%	15.116.009	37.468.818	286.065.622	10,04%	73.849.477	-
124 - Controle Interno	509.820	519.820	317.026	317.026	0,01%	202.794	83.049	225.264	0,01%	294.556	-
126 - Tecnologia da Informação	697.982	2.583.213	15.758	2.156.377	0,06%	426.836	45.388	2.080.619	0,07%	502.594	-
127 - Ordenamento Territorial	5.247.066	5.097.066	6.372	529.465	0,03%	4.567.601	256.372	266.815	0,01%	4.830.231	-
128 - Formação de Recursos Humanos	1.768.931	1.405.610	28.520	1.116.095	0,03%	289.515	129.035	754.256	0,03%	651.354	-
129 - Administração de Receitas	11.367.590	11.367.590	485.990	1.103.116	0,03%	10.264.474	170.580	504.221	0,02%	10.863.369	-
451 - Infra-Estrutura Urbana	57.345.635	73.325.901	8.398.199	26.820.270	0,70%	46.505.631	5.485.764	20.791.232	0,73%	52.534.670	-

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	490.414.317	515.069.503	18.396.414	458.586.316	11,94%	56.483.187	662.566.726	392.650.386	13,79%	122.419.117
122 - Administração Geral	473.381.909	497.251.449	15.368.086	446.467.885	11,62%	50.783.564	62.840.015	384.685.413	13,51%	112.566.006
128 - Formação de Recursos Humanos	359.200	283.084	-	9.084	0,00%	274.000	-	9.084	0,00%	274.000
181 - Policiamento	10.243.704	10.416.458	1.321.893	6.694.634	0,17%	3.721.824	1.141.921	4.781.152	0,17%	5.635.306
182 - Defesa Civil	4.457.291	5.842.599	1.685.174	5.199.330	0,14%	643.269	2.257.379	2.980.304	0,10%	2.862.295
183 - Informação e Inteligência	246.300	123.000	7.462	92.059	0,00%	30.942	7.462	89.608	0,00%	33.392
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	117.913	117.913	-	59.630	0,00%	58.283	7.650	52.630	0,00%	65.283
244 - Assistência Comunitária	605.000	185.000	13.800	63.695	0,00%	121.305	2.300	52.195	0,00%	132.805
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
452 - Serviços Urbanos	1.000.000	850.000	-	-	0,00%	850.000	-	-	0,00%	850.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	98.622.562	111.272.937	17.545.356	86.129.019	2,24%	25.143.918	17.234.259	85.664.341	3,01%	25.608.596
122 - Administração Geral	2.260.000	2.097.496	266.483	1.020.631	0,03%	1.076.865	276.725	995.681	0,03%	1.101.815
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	15.313.097	15.313.097	-	14.880.055	0,39%	2.433.042	-	14.880.055	0,52%	4.033.042
244 - Assistência Comunitária	81.049.465	93.862.344	17.278.873	70.228.333	1,83%	63.634.011	16.957.534	69.788.605	2,25%	24.073.739
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	661.935.890	662.336.163	595.058	62.583.663	1,63%	599.752.500	157.271	210.340	0,01%	662.125.823
271 - Previdência Básica	661.935.890	662.336.163	595.058	62.583.663	1,63%	599.752.500	157.271	210.340	0,01%	662.125.823
10 - SAÚDE	691.067.468	691.067.468	66.824.548	501.690.749	13,06%	189.376.719	55.888.625	363.508.123	12,76%	327.559.345
122 - Administração Geral	403.145.882	392.202.701	9.788.356	336.430.687	8,76%	55.772.014	20.519.843	257.860.007	9,05%	134.342.694
126 - Tecnologia da Informação	10.628.141	10.628.141	-	-	0,00%	10.628.141	-	-	0,00%	10.628.141
128 - Formação de Recursos Humanos	3.550.000	2.550.000	-	1.232.333	0,03%	1.317.667	-	842.045	0,03%	1.707.555
301 - Atenção Básica	6.464.112	5.764.112	18.955	519.077	0,01%	5.245.035	50.873	431.465	0,02%	5.333.047
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.679.054	271.807.596	56.642.219	161.188.677	4,20%	110.618.919	34.742.844	102.255.766	3,59%	169.551.830
304 - Vigilância Sanitária	1.378.424	474.165	3.685	98.805	0,00%	375.360	24.844	97.179	0,00%	376.986
305 - Vigilância Epidemiológica	6.885.791	5.739.813	242.890	1.149.705	0,03%	4.590.108	275.691	1.034.071	0,04%	4.705.742
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	957.640	457.641	3.937	318.823	0,01%	138.818	46.450	290.212	0,01%	167.429
542 - Controle Ambiental	1.378.424	1.443.299	124.506	752.643	0,02%	690.656	228.081	697.338	0,02%	745.921
11 - TRABALHO	10.276.846	2.945.758	423.783	1.970.134	0,05%	975.624	469.884	1.863.139	0,07%	1.082.619
122 - Administração Geral	918.766	1.336.816	284.688	1.151.668	0,03%	185.148	331.040	1.046.562	0,04%	290.254
333 - Empregabilidade	1.294.914	1.022.335	2.612	464.597	0,01%	557.738	2.360	462.707	0,02%	559.628
334 - Fomento ao Trabalho	8.063.166	586.607	136.483	353.869	0,01%	232.738	136.863	352.869	0,01%	232.738
12 - EDUCAÇÃO	985.299.491	982.387.510	37.744.447	872.694.421	22,72%	109.693.089	71.944.328	633.567.752	22,24%	348.819.758
122 - Administração Geral	247.774.101	234.651.786	3.657.320	221.329.344	5,76%	13.222.442	20.416.128	209.791.705	7,37%	24.860.081
272 - Previdência do Regime Estatutário	16.532.671	16.532.671	-	16.532.671	0,43%	-	-	1.346.103	0,05%	15.186.568
361 - Ensino Fundamental	494.121.818	501.204.480	3.517.901	423.851.562	11,04%	77.352.918	42.096.788	261.712.024	9,19%	239.492.456
362 - Ensino Médio	154.954.225	158.118.097	1.978.448	145.769.487	3,80%	12.348.610	9.201.496	129.258.643	4,54%	28.844.454
363 - Ensino Profissional	6.000.000	5.844.000	16.973	5.824.977	0,15%	19.023	-	803.004	0,03%	5.244.945
364 - Ensino Superior	7.246.676	7.366.476	53.805	784.106	0,02%	6.582.370	209.914	553.999	0,02%	6.812.477
366 - Educação de Jovens e Adultos	30.170.000	30.170.000	20.000	30.102.275	0,78%	67.725	20.000	30.102.275	1,06%	67.725
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.500.000	28.500.000	28.500.000	28.500.000	0,74%	-	-	-	0,00%	28.500.000
13 - CULTURA	9.676.189	16.675.639	2.718.844	13.962.848	0,36%	2.712.791	2.652.078	13.753.948	0,48%	2.921.691
122 - Administração Geral	5.316.101	4.997.767	742.884	3.587.478	0,09%	1.410.289	853.118	3.579.578	0,13%	1.418.189
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.000	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
392 - Difusão Cultural	4.160.088	11.677.872	1.975.960	10.375.370	0,27%	1.302.502	1.798.960	10.174.370	0,36%	1.503.502
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	19.937.428	20.490.947	3.500.360	15.015.292	0,39%	5.475.655	2.763.273	11.620.891	0,41%	8.870.056
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	27.820	27.820	-	11.970	0,00%	15.850	-	11.970	0,00%	15.850
122 - Administração Geral	3.309.075	3.334.075	423.392	1.702.508	0,04%	1.631.567	515.433	1.300.302	0,05%	2.033.773
125 - Normatização e Fiscalização	100.000	100.000	-	-	0,00%	400.000	-	-	0,00%	100.000
126 - Tecnologia da Informação	125.000	125.000	58.500	58.500	0,00%	66.500	-	-	0,00%	125.000
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000	25.000	3.018	3.018	0,00%	21.983	215	2.715	0,00%	22.285
130 - Administração de Concessões	128.005	378.005	-	19.037	0,00%	258.968	7.230	199.037	0,00%	258.968
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.239.815	2.542.628	197.272	2.113.807	0,06%	1.428.821	188.548	1.998.875	0,07%	1.543.753
421 - Custódia e Reintegração Social	12.051.924	11.619.984	2.749.744	10.155.538	0,26%	1.464.446	1.936.619	7.824.665	0,27%	3.795.319
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	713.623	1.221.843	59.617	845.403	0,02%	376.440	94.078	372.041	0,01%	849.802
423 - Assistência aos Povos Indígenas	30.000	29.426	11.624	11.624	0,00%	17.802	2.640	11.057	0,00%	18.369
665 - Normalização e Qualidade	187.166	187.166	7.752	93.886	0,00%	93.280	17.686	80.229	0,00%	106.937
15 - URBANISMO	269.763.872	274.479.972	2.710.758	230.002.185	5,99%	44.477.817	31.399.923	96.856.155	3,40%	177.623.817
451 - Infra-Estrutura Urbana	14.357.623	14.637.623	2.710.758	4.029.125	0,10%	10.608.498	391.820	1.710.186	0,06%	12.927.437
782 - Transporte Rodoviário	255.406.249	259.842.349	-	225.973.030	5,88%	33.669.319	31.008.103	95.145.969	3,34%	164.696.880
16 - HABITAÇÃO	2.200.000	2.910.000	-	-	0,00%	2.910.000	-	-	0,00%	2.910.000
482 - Habitação Urbana	2.200.000	2.910.000	-	-	0,00%	2.910.000	-	-	0,00%	2.910.000
17 - SANEAMENTO	37.010.900	41.835.468	863.133	7.857.548	0,20%	33.977.920	863.133	6.623.548	0,23%	35.211.920
512 - Saneamento Básico Urbano	37.010.900	41.835.468	863.133	7.857.548	0,20%	33.977.920	863.133	6.623.548	0,23%	35.211.920
18 - GESTÃO AMBIENTAL	16.517.740	17.414.255	473.389	1.922.488	0,05%	15.491.767	333.075	1.684.647	0,06%	15.729.608
122 - Administração Geral	6.418.069	6.646.470	391.805	1.642.113	0,04%	5.004.357	263.949	1.423.394	0,05%	5.223.016
127 - Ordenamento Territorial	504.895	517.508	12.089	29.587	0,00%	487.921	-	17.498	0,00%	500.070
131 - Comunicação Social	66.064	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
541 - Preservação e Conservação Ambiental	8.974.667	8.922.585	15.737	168.435	0,00%	8.754.150	17.987	168.435	0,01%	8.754.150
542 - Controle Ambiental	436.914	1.116.986	26.882	55.478	0,00%	1.061.508	24.263	48.443	0,00%	1.068.343
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	16.000	16.000	-	-	0,00%	16.000	-	-	0,00%	16.000
601 - Promoção da Produção Vegetal	101.131	194.706	26.876	26.876	0,00%	167.830	26.876	26.876	0,00%	167.830
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.263.652	8.467.088	913.141	2.745.599	0,07%	5.721.489	564.370	2.325.347	0,08%	6.141.741
122 - Administração Geral	1.753.000	1.662.092	474.401	1.227.066	0,03%	435.026	154.134	868.038	0,03%	794.054
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
571 - Desenvolvimento Científico	809.734	680.378	120.936	336.326	0,01%	344.052	121.134	334.207	0,01%	346.171
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.690.918	6.124.618	317.804	1.182.207	0,03%	4.942.411	289.103	1.123.102	0,04%	5.001.516
20 - AGRICULTURA	43.900.721	38.762.870	4.967.193	23.346.122	0,61%	15.416.748	1.793.161	8.639.558	0,30%	30.123.312
122 - Administração Geral	9.684.264	17.852.230	66.520	12.919.035	0,34%	4.933.195	660.621	2.690.790	0,09%	15.161.440
125 - Normatização e Fiscalização	141.552	141.552	-	-	0,00%	141.552	-	-	0,00%	141.552
128 - Formação de Recursos Humanos	330.000	165.000	-	130.168	0,00%	34.832	-	130.168	0,00%	34.832
601 - Promoção da Produção Vegetal	600.000	334.000	-	10.301	0,00%	323.699	-	10.301	0,00%	323.699
602 - Promoção da Produção Animal	710.000	95.000	-	7.988	0,00%	87.012	-	7.988	0,00%	87.012
603 - Defesa Sanitária Vegetal	247.707	717.488	67.019	95.296	0,00%	622.192	31.096	31.096	0,00%	686.392
604 - Defesa Sanitária Animal	266.870	1.036.117	27.818	162.850	0,00%	873.267	66.111	73.743	0,00%	962.374
605 - Abastecimento	26.964.268	10.944.427	936.776	5.775.151	0,15%	5.169.276	1.025.988	5.424.301	0,19%	5.520.126
606 - Extensão Rural	4.451.060	7.332.036	3.862.745	4.160.515	0,11%	3.171.541	9.345	192.768	0,01%	7.139.288
692 - Comercialização	505.000	145.000	6.415	84.818	0,00%	60.182	-	78.403	0,	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	540.722.714	540.722.714	12.487.000	503.796.746	13,12%	36.925.968	73.924.393	384.085.850	13,48%	156.636.864
843 - Serviço da Dívida Interna	229.351.512	229.351.512	7.882.000	198.558.223	5,17%	30.793.289	27.849.909	154.523.459	5,42%	74.828.053
844 - Serviço da Dívida Externa	1.676.000	1.676.000	5.000	1.671.000	0,04%	5.000	508.033	1.016.626	0,04%	659.374
845 - Transferências	264.651.276	264.651.276	4.520.000	264.551.276	6,89%	100.000	40.114.286	197.179.123	6,92%	67.471.553
846 - Outros Encargos Especiais	45.043.926	45.043.926	-	39.016.247	1,02%	6.027.679	5.452.165	31.366.042	1,10%	13.677.884
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.049	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.822.049	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	139.721.760	141.159.987	2.749.018	137.160.997	3,57%	3.998.990	7.755.144	55.877.577	1,93%	86.082.410
01 - LEGISLATIVA	3.982.240	4.402.980	440.120	2.173.395	0,06%	2.229.585	448.895	1.965.203	0,07%	2.437.777
032 - Controle Externo	2.482.240	2.902.980	440.120	2.173.395	0,06%	729.585	448.895	1.965.203	0,07%	937.777
122 - Administração Geral	1.500.000	1.500.000	-	-	0,00%	1.500.000	-	-	0,00%	1.500.000
02 - JUDICIÁRIA	19.392.603	19.507.121	2.300.000	19.046.083	0,50%	461.038	2.580.273	11.543.062	0,41%	7.964.039
061 - Ação Judiciária	13.595.430	13.600.430	-	13.598.630	0,35%	1.800	1.704.135	7.592.767	0,27%	6.007.563
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.797.173	5.906.691	2.300.000	5.447.453	0,14%	459.238	876.138	3.950.316	0,14%	1.956.375
04 - ADMINISTRAÇÃO	43.824.536	43.824.536	-	43.784.536	1,14%	40.000	4.712.572	41.525.314	1,46%	2.399.222
122 - Administração Geral	43.824.536	43.824.536	-	43.784.536	1,14%	40.000	4.712.572	41.525.314	1,46%	2.399.222
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	56.000	89.000	8.898	43.977	0,00%	45.023	13.404	43.977	0,00%	45.023
122 - Administração Geral	56.000	89.000	8.898	43.977	0,00%	45.023	13.404	43.977	0,00%	45.023
10 - SAÚDE	7.100	7.100	-	-	0,00%	7.100	-	-	0,00%	7.100
122 - Administração Geral	7.100	7.100	-	-	0,00%	7.100	-	-	0,00%	7.100
12 - EDUCAÇÃO	72.201.006	73.268.975	-	72.113.006	1,88%	1.155.969	-	-	0,00%	73.268.975
122 - Administração Geral	88.000	88.000	-	-	0,00%	88.000	-	-	0,00%	88.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	72.113.006	73.180.975	-	72.113.006	1,88%	1.067.969	-	-	0,00%	73.180.975
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	25.050	50	-	-	0,00%	50	-	-	0,00%	50
122 - Administração Geral	25.050	50	-	-	0,00%	50	-	-	0,00%	50
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.225	10.225	-	-	0,00%	10.225	-	-	0,00%	10.225
122 - Administração Geral	23.225	10.225	-	-	0,00%	10.225	-	-	0,00%	10.225
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
122 - Administração Geral	10.000	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
26 - TRANSPORTE	200.000	50.000	-	-	0,00%	50.000	-	-	0,00%	50.000
122 - Administração Geral	200.000	50.000	-	-	0,00%	50.000	-	-	0,00%	50.000
TOTAL (III) = (I + II)	5.574.198.172	5.624.251.304	244.208.639	3.848.719.824	100,00%	1.783.531.480	459.635.300	2.848.365.454	100,00%	2.775.885.850

FONTE: Sistema: SIPLAQ, Unidade Responsável: COONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO

Emissão: 27/11/2015, às 09:55:21. Assinado Digitalmente no dia 27/11/2015, às 11:17:57.

1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da FazendaROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/SP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/SP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2016 - 6º BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2016

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	NOVEMBRO/14	DEZEMBRO/14	JANEIRO/15	FEVEREIRO/15	MARÇO/15	ABRIL/15	MAIO/15	JUNHO/15	JULHO/15	AGOSTO/15	SETEMBRO/15	OUTUBRO/15	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	443.386.077	489.329.544	468.574.705	442.143.009	343.273.334	411.594.799	445.172.722	369.856.183	218.148.242	332.138.875	307.602.378	322.052.189	4.733.252.177	5.051.417.481
Receita Tributária	80.886.410	85.523.834	88.349.339	77.735.051	84.424.708	89.871.821	86.880.183	67.033.492	68.836.308	72.848.943	82.178.264	70.084.130	917.379.183	1.096.470.593
ICMS	75.100.338	79.059.409	80.712.667	67.458.750	64.080.869	62.265.940	58.574.172	58.739.348	59.223.134	61.921.832	71.223.988	64.005.207	832.425.645	913.397.760
IPVA	1.887.992	1.803.044	2.884.539	4.519.223	18.438.367	3.710.388	3.587.471	4.194.237	5.145.575	6.260.125	6.450.900	2.189.068	61.050.939	60.848.002
ITCD	12.230	112.601	8.200	25.067	20.505	5.043	14.163	173.327	22.470	34.382	49.840	67.506	548.133	789.009
IRRF	1.690.711	2.038.294	2.584.004	3.653.213	2.398.646	1.845.327	1.695.004	1.972.361	1.994.751	2.046.569	1.923.722	1.934.390	26.556.080	77.217.232
Outras Receitas Tributárias	2.017.148	1.909.286	2.179.621	2.082.000	3.486.320	2.145.114	1.809.363	1.676.019	2.450.378	2.586.704	2.527.779	1.827.932	26.697.387	44.435.530
Receita de Contribuições	2.531.358	18.189.571	3.809.770	13.667.921	13.818.800	13.638.759	11.510.879	13.608.693	12.204.172	2.228.968	1.714.925	2.172.423	106.875.037	151.405.465
Receita Patrimonial	77.838.812	71.482.628	43.345.854	30.377.392	4.929.594	57.788.924	41.641.187	2.036.118	7.631.873	1.597.921	2.451.097	1.977.002	342.851.402	238.761.810
Receita Agropecuária	7.028	7.195	252	-	29.340	10.300	7.555	21.703	8.297	10.843	19.123	14.544	136.182	154.577
Receita Industrial	19.732	12.937	-	17.611	3.412	5.314	1.147	1.402	8.363	14.554	11.285	8.181	103.938	312.000
Receita de Serviços	744.914	735.709	299.612	267.842	945.783	472.461	528.374	844.405	583.911	557.157	1.171.766	925.927	8.197.710	8.412.862
Transferências Correntes	279.793.528	296.403.817	330.896.137	334.987.437	253.828.834	288.141.318	324.364.599	284.733.087	227.042.847	252.768.840	216.899.894	245.427.692	3.314.887.332	3.538.371.032
Cota-Parte do FPE	215.469.224	230.677.156	265.132.101	270.646.510	197.127.086	212.753.010	261.626.654	227.641.887	166.501.680	197.144.671	164.360.738	187.009.769	2.604.213.280	2.652.747.545
Transferências da LC 87/1996	495.398	990.795	-	-	-	1.961.590	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	8.440.188	5.944.770
Transferências da LC 61/1999 - IP	841.418	830.232	1.305.916	778.915	782.073	798.180	900.438	857.886	790.064	840.686	838.396	972.356	10.514.280	9.487.604
Transferências do FUNDEF	42.743.455	46.457.644	49.964.344	48.517.068	36.623.220	36.790.876	45.943.225	41.423.884	33.256.498	37.345.915	34.217.981	36.288.394	495.572.474	526.756.334
Outras Transferências Correntes	20.244.036	11.447.787	14.293.775	15.044.944	16.415.857	12.817.863	15.398.688	14.314.253	23.898.987	16.942.109	16.787.478	20.801.214	198.247.051	344.439.779
Outras Receitas Correntes	1.944.294	19.014.293	2.053.850	5.083.953	1.394.890	1.588.702	1.259.018	1.655.254	1.732.870	2.116.750	3.355.030	1.442.840	42.521.513	19.529.316
DEDUÇÕES (II)	72.286.254	85.405.729	88.188.048	84.543.429	78.804.990	70.906.384	78.971.937	72.902.274	61.428.145	68.852.848	67.035.050	65.382.443	892.093.857	941.656.859
Transferências Constitucionais e Legais	17.414.285	24.975.367	22.376.426	19.813.538	25.693.423	17.072.318	16.690.722	17.354.798	17.955.122	19.209.091	22.376.816	17.735.670	239.569.374	264.651.276
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Penas Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	54.880.970	60.430.363	65.812.620	64.930.891	51.110.867	52.933.070	61.781.214	55.147.478	43.471.024	49.743.790	44.656.434	47.628.793	652.524.483	877.005.563
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	371.070.823	403.923.815	380.386.657	357.599.580	264.468.344	340.688.415	366.200.785	297.953.878	156.720.097	263.286.026	240.567.328	256.669.736	3.841.168.321	4.109.740.622

FONTE: Sistema: SIPLAQ, Unidade Responsável: COONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emissão: 27/11/2015, às 09:56:18. Assinado Digitalmente no dia 27/11/2015, às 11:17:57.

NOTA: 1 - Considerando que as oscilações nos resultados de investimentos em ações foram relevantes nos últimos meses, a AMPREV ainda não concluiu o levantamento para determinação do resultado do 5º bimestre. Assim, utilizou-se os dados da AMPREV DO 3º bimestre, ressalvando eventuais alterações tão logo os dados finais sejam fornecidos à sefa.

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da FazendaROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/SP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/SP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			Em Reais
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em JULHO/AGOSTO (b)	Em SETEMBRO/OUTUBRO (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.483.028.270	2.562.117.415	2.685.599.067	
DEDUÇÕES (II)	816.397.703	1.258.434.298	1.485.937.384	
Disponibilidade de Caixa bruta	1.027.896.423	1.399.665.573	1.626.075.205	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção precatórios)	201.498.720	141.231.275	140.137.921	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.656.630.567	1.303.683.117	1.199.661.783	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.656.630.567	1.303.683.117	1.199.661.783	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
VALOR	(104.021.333)	(456.968.784)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(538.524.310)
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO	
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em JULHO/AGOSTO (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.591.460.289	-
Passivo Atuarial	4.591.460.289	-
Demaís Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	2.229.837.422	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.236.020	-
Investimentos	2.228.614.796	-
Demaís Haveres Financeiros	7.502	-
(-) Restos a Pagar Processados	20.896	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.361.622.867	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.361.622.867	-

FONTE: Sistema - SIPLAG, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ, Emissão: 27/11/2015, às 10:00:24, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2015, às 11:17:57
Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRRJ - Cálculo Atuarial
NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/AP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/ Agosto-2015	Até o Bimestre/ Agosto-2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		4.134.708.513	3.063.685.995	3.063.685.995	3.145.197.585
Receitas Tributárias		953.242.321	648.308.702	648.308.702	744.001.059
ICMS		776.388.096	551.026.013	551.026.013	591.227.179
IPVA		54.583.256	51.626.622	51.626.622	46.962.104
ITCD		615.207	337.041	337.041	357.533
IRRF		77.217.232	22.248.075	22.248.075	81.988.121
Outras Receitas Tributárias		44.438.530	23.070.952	23.070.952	23.466.122
Receitas de Contribuições		151.405.465	88.174.108	88.174.108	55.675.473
Receitas Previdenciárias		151.405.465	88.174.108	88.174.108	55.675.473
Outras Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida		5.937.690	1.002.885	1.002.885	107.774
Receita Patrimonial		238.761.616	193.749.962	193.749.962	353.969.308
(-) Aplicações Financeiras		232.823.926	192.747.077	192.747.077	353.861.534
Transferências Correntes		3.005.926.441	2.306.059.522	2.306.059.522	2.242.295.925
Cota-Parte do FPE		2.652.747.545	2.152.066.897	2.152.066.897	1.620.182.602
Convênios		136.039.815	17.428.391	17.428.391	56.908.443
Outras Transferências Correntes		217.139.081	136.564.233	136.564.233	565.204.880
Demais Receitas Correntes		18.196.596	20.140.778	20.140.778	103.117.353
Dívida Ativa		572.177	259.725	259.725	362.655
Diversas Receitas Correntes		17.624.419	19.881.052	19.881.052	102.754.699
RECEITAS DE CAPITAL (II)		959.310.252	263.160.282	263.160.282	323.983.177
Operações de Crédito (III)		959.084.235	261.123.282	261.123.282	323.983.177
Amortização de Empréstimos (IV)		-	-	-	-
Alienação de Bens (V)		226.017	-	-	-
Transferências de Capital		-	2.037.000	2.037.000	-
Convênios		-	2.037.000	2.037.000	-
Outras Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		-	2.037.000	2.037.000	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		4.134.708.513	3.065.722.995	3.065.722.995	3.145.197.585

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ Agosto-2015	Até o Bimestre/ Agosto-2014	Até o Bimestre/ Agosto-2015	Até o Bimestre/ Agosto-2014	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.680.107.287	3.260.776.055	3.234.034.301	2.564.880.032	2.832.922.412		
Pessoal e Encargos Sociais	2.051.011.052	1.932.995.523	1.888.306.338	1.575.635.224	1.711.982.338		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	168.972.683	136.331.186	79.968.259	97.032.132	64.575.006		
Outras Despesas Correntes	1.460.123.552	1.191.449.346	1.265.759.704	892.212.676	1.056.365.068		
Transferências Constitucionais e Legais	264.651.276	264.551.276	237.983.549	197.179.723	203.018.288		
Demais Despesas Correntes	1.195.472.276	926.898.070	1.027.776.155	695.032.953	853.346.779		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.511.134.604	3.124.444.869	3.154.066.042	2.467.847.900	2.768.347.406		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.268.468.313	442.795.758	827.450.382	228.420.831	524.539.538		
Investimentos	760.823.535	370.617.714	423.320.273	163.054.798	190.234.250		
Inversões Financeiras	435.895.069	8.079.215	349.664.322	6.813.548	289.878.176		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	435.895.069	8.079.215	349.664.322	6.813.548	289.878.176		
Amortização da Dívida (XIV)	71.749.709	64.098.829	54.465.787	58.552.484	44.427.111		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.196.718.604	378.696.929	772.984.595	169.868.346	480.112.427		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	534.515.717	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.242.368.925	3.503.141.797	3.927.050.637	2.637.716.246	3.248.459.832		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.107.660.412)	(437.418.803)	(781.853.052)	428.006.748	(103.262.247)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		(465.404.483)					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO. Emissão: 27/11/2015, às 10:01:19. Assinado Digitalmente no dia 27/11/2015, às 11:17:57.
NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/AP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 - 5º BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)		133.924.275	219.395.348	76.699.558	2.545.798	274.074.268	2.184.687	257.886.896	47.520.435	43.004.634	6.710.209	210.356.140	484.430.408
1 - Executiva		128.934.280	215.359.961	72.676.263	2.545.798	269.072.201	53.167	230.456.124	26.290.315	21.805.600	6.490.557	207.207.135	471.279.336
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR		486.202	1.094.855,70	87.580	-	1.493.477	-	122.038	-	-	-	122.038	1.615.565
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		343.002	549.956,46	15.794	-	877.164	-	-	-	-	-	-	877.164
070301 - FUNDO PROG		3.995	-	-	-	3.995	-	-	-	-	-	-	3.995
080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO AP EM		-	97.775,77	97.776	-	-	-	18.973	6.538	6.538	-	12.434	12.434
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO		996.429	478.436,65	424.795	-	1.450.071	-	64.161	4.270	4.270	-	59.891	1.509.962
090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ		37.904	1.080,72	-	-	38.984,62	-	964	-	-	-	964	39.948
100101 - SECRETARIA DE GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ		-	7.797,00	-	-	7.797,00	-	-	-	-	-	-	7.797
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		1.500	159.502,43	-	-	161.002	-	-	-	-	-	-	161.002
120101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		-	216,00	-	-	216	-	-	-	-	-	-	216
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		16.307.043	6.067.884,75	4.825.575	-	17.549.353	-	-	-	-	-	-	17.549.353
130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		381.000	321.981,33	111.201	-	791.780	-	-	-	-	-	-	791.780
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		5.127	506.284,80	220.665	-	290.747	-	379.430	-	-	-	379.430	670.177
130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA		85.325	216.364,78	-	-	301.689	53.167	275.434	-	-	-	328.601	630.290
130205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO		28.329	-	-	-	28.329	-	-	-	-	-	-	28.329
140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		606.460	23.788.586,06	738.919	-	23.656.126	-	2.880.161	2.129.366	1.433.284	-	1.447.077	25.103.203
150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO		10.207.641	291.425,40	224.341	-	10.274.725	-	1.518.796	1.227.865	1.216.529	-	302.266	10.576.991
150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		22.385	198.029,19	80.675	297	139.442	-	7.817.495	974.994	974.994	-	6.862.501	7.001.944
150202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ		194.562	6.678,00	-	-	201.240	-	185.620	79.434	74.907	1.338	109.375	310.616
160101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		3.264	65.146,22	-	-	68.411	-	2.593	-	-	-	2.593	71.003
170101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		61.626	-	-	-	61.626	-	-	-	-	-	-	61.626
180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		252.199	43.944,00	16.196	-	279.947	-	103.832	-	-	-	103.832	383.780
190101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL		164.298	-	-	-	164.298	-	-	-	-	-	-	164.298
200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		8.763.442	21.928.979,13	7.894.398	1.184.909	21.615.114	-	110.797.646	6.806.234	6.711.624	2.113.802	101.972.160	123.587.274
200201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		142.126	83.301,89	60.000	-	165.426	-	-	-	-	-	-	165.426
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE		2.777.282	40.623.088,27	35.871.405	-	7.328.965	-	37.104.161	6.725.310	6.404.698	-	30.699.463	38.228.428
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO		391.336	1.238.019,81	-	-	1.629.335,98	-	-	-	-	-	-	1.629.336
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		1.279.931	2.562.617,71	711.923	-	3.130.625,90	-	718.703	385.280	385.280	-	333.423	3.464.049
230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO AP		542.962	1.259.086,39	-	-	1.802.049	-	3.103	-	-	-	3.103	1.805.152
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ		99.612	328.576,63	4.424	-	423.764	-	62.009	-	-	-	62.009	485.773
230204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA		3.889	590.838,97	584.449	-	10.280	-	55.197	32.761	32.761	-	22.436	32.716
230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ		1.798	138.871,88	-	-	140.670	-	163.035	5.220	-	-	163.035	303.705
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		723.454	1.841.892,09	245.701	-	2.319.645	-	664.640	107.254	101.364	-	563.276	2.882.921
240202 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO		-	31.525	-	-	31.525	-	-	-	-	-	-	31.525
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		526.468	104.748,18	-	-	631.216	-	-	-	-	-	-	631.216
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO		155.787	160.674,80	-	11.965	304.497	-	-	-	-	-	-	304.497
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ		4.696	811.030,35	500.170	-	315.556	-	2.111.671	882.219	524.889	-	1.586.783	1.902.339
250203 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		5.169	22.942,43	1.299	-	26.812	-	31.014	-	-	-	31.014	57.826
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		195.657	152.543,71	57.922	21.172	269.107	-	-	-	-	-	-	269.107
260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL		-	487.817,83	-	-	487.818	-	121.855	-	-	121.855	-	487.818
260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE		-	-	-	-	-	-	29.030	-	-	-	29.030	29.030
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		324.247	441.720,13	103.415	-	660.552	-	83	-	-	-	83	660.635
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		34.566.686	57.345.289,84	13.965.437	-	77.946.539	-	5.011.745	227.866	227.866	-	4.783.878	82.730.417
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER		1.931.723	817.214,38	485.429	-	2.267.508	-	198.363	-	-	8.740	189.624	2.453.132
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		23.433.332	27.652.766,31	3.704.840	848.000	46.533.258	-	55.623.319	4.921.421	2.897.852	4.200.049	48.525.418	95.058.677
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ		-	3.364,05	-	-	3.364	-	66.584	66.584	66.584	-	0	3.364
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ		447.811	1.571.796,92	35.281	520	1.983.807	-	399.714	2.215	169	31.442	368.103	2.351.909
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		7.484.478	6.908.914,15	-	-	14.393.392	-	468.264	-	-	-	468.264	14.861.656
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL		365.149	94.935,24	-	-	460.085	-	-	-	-	-	-	460.085
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		331.647	314.559,20	-	-	646.206	-	169.396	-	-	-	169.396	815.602
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.943.388	5.832.851,53	23.536	478.936	12.273.768	-	-	-	-	-	-	12.273.768
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		24.702	58.547,71	4.000	-	79.249	-	30	-	-	-	30	79.279
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		1.256.240	569.343,73	265.730	-	1.539.834	-	661.117	34.500	34.500	-	626.617	2.186.471
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ		26.415	130.197,54	-	-	156.613	-	23.880	-	-	3.036	20.844	177.457
340202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO		790.558	1.400.338,94	28.714	-	2.162.184	-	870.986	820.185	15.555	-	855.432	3.017.615
350101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ		1.258.815	1.303.850,70	34.610	-	2.528.056	-	-	-	-	-	-	2.528.056
350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ		982.411	1.195.243,59	76.834	-	2.100.801	-	369.729	62.612	50.748	-	318.982	2.419.783
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		39.420	682.381,54	393.885,68	-	327.916	-	157.235	147.000	-	10.235	147.000	474.916
360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		-	634.090,00	634.000	-	-	-	620.391	620.189	620.189	-	202	202
370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		305.396	351.336,23	23.321	-	633.412	-	21.000	21.000	21.000	-	-	633.412
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		2.386.435	1.420.354,20	120.000	-	3.686.789	-	536.477	-	-	-	536.477	4.223.265,2
2 - Legislativa		4.989.995	110.834	110.834	-	4.989.995	1.511.654	11.305.761	6.694.072	6.670.611	2.271	6.144.533	11.134.538
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ		4.972.250	-	-	-	4.972.250	-	-	-	-	-	-	4.972.250
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ		17.745	110.834	110.834	-	17.745	1.511.654	11.305.761	6.694.072	6.670.611	2.271	6.144.533	11.134.538
3 - Judiciário		-	3.221.987	3.209.915	-	12.072	-	4.534.106	3.562.827	3.562.827	-	971.279	983.351
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ		-	3.221.987	3.209.915	-	12.072	-	4.534.106	3.562.827	3.562.827	-	971.279	983.351
4 - Ministério Público		-	702.546	702.546	-	-	619.866	11.596.905	10.973.241	10.965.596	217.981	1.033.193	1.033.193
040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ		-	702.546	702.546	-	-	619.866	11.596.905	10.973.241	10.965.596	217.981	1.033.193	1.033.193
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)		181.757	4.418.634	4.376.718	41.906	181.757	4.506	2.380.121	40				

1.1.1- ICMS	913.397.760	913.397.760	648.265.898	70,97%			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	5.065.820	5.065.820	5.084.074	100,36%			
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	665.265	665.265	305.559	45,93%			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	381.797	381.797	270.354	70,81%			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	0,00%			
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00%			
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	769.009	769.009	421.302	54,78%			
1.2.1- ITCD	769.009	769.009	421.302	54,78%			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	0,00%			
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	0,00%			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	0,00%			
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	0,00%			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	64.805.929	64.805.929	63.094.420	97,36%			
1.3.1- IPVA	60.648.062	60.648.062	57.362.913	94,58%			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.157.867	4.157.867	5.731.508	137,85%			
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	0,00%			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	0,00%			
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	0,00%			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	77.217.232	77.217.232	22.248.075	28,81%			
1.4.1- IRRF	77.217.232	77.217.232	22.248.075	28,81%			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%			
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00%			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.664.687.202	2.668.268.519	2.165.947.491	81,17%			
2.1- Cota-Parte FPE	2.649.166.228	2.652.747.545	2.152.066.897	81,13%			
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.944.770	5.944.770	4.953.975	83,33%			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.482.604	9.482.604	8.842.612,24	93,25%			
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	93.600	93.600	84.007	89,75%			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.726.990.014	3.730.571.331	2.905.637.173	77,89%			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	226.883.248	226.883.248	163.481.471	72,06%			
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	35.397.378	35.397.378	31.547.210	89,12%			
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.370.650	2.370.650	2.151.041	90,74%			
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	264.651.276	264.651.276	197.179.723	74,51%			
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.462.338.738	3.465.920.055	2.708.457.451	78,15%			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%			
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	45.901.829	45.901.829	24.060.108	52,42%			
10.1- Transferências do Salário-Educação	10.576.073	10.576.073	7.703.684	72,84%			
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%			
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	0,00%			
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%			
10.5- Outras Transferências do FNDE	35.325.756	35.325.756	16.258.869	46,03%			
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	97.555	0,00%			
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.279.068	1.279.068	-	0,00%			
11.1- Transferências de Convênios	1.279.068	1.279.068	-	0,00%			
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	0,00%			
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%			
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.180.897	47.180.897	24.060.108	51,00%			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	677.005.583	677.005.583	537.213.151	79,35%			
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	138.525.479	138.525.479	98.088.883	70,81%			
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	153.802	153.802	84.260	54,78%			
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de (1.3 - 5))	5.881.710	5.881.710	6.309.442	107,27%			
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	529.833.246	529.833.246	430.413.379	81,24%			
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	990.795	83,33%			
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.422.391	1.422.391	1.326.392	93,25%			
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	526.633.950	526.633.950	407.024.097	77,29%			
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	525.756.334	525.756.334	406.371.375	77,29%			
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%			
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	877.616	877.616	652.722	74,37%			
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(151.249.249)	(151.249.249)	(130.841.777)	86,51%			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S ⁷ (i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	440.279.350	440.279.350	430.456.968	95,60%	320.995.837	71,29%	
18.1- Com Ensino Fundamental	321.165.509	321.165.509	311.343.127	94,01%	208.123.343	62,85%	
18.2- Com Ensino Médio	119.113.841	119.113.841	119.113.841	100,00%	112.872.194	94,76%	
19- OUTRAS DESPESAS	36.757.886	25.689.917	25.669.917	99,92%	22.007.381	85,67%	
19.1- Com Ensino Fundamental	28.969.886	20.227.002	20.213.002	99,93%	16.612.735	82,13%	
19.2- Com Ensino Médio	7.788.000	5.462.915	5.456.915	99,89%	5.394.646	98,73%	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	477.037.236	475.969.267	456.126.885	95,83%	343.002.918		
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
21.1 - FUNDEB 60%							
21.2 - FUNDEB 40%							
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
22.1 - FUNDEB 60%							
22.2 - FUNDEB 40%							
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							343.002.918
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %							78,86%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %							6,41%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							99,16%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²							-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	865.584.685	866.480.014	877.114.363		78,15%		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)		% (f) = (e/d)x100		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		0,00%		
28.1 - Creche	-	-	-		0,00%		
28.2 - Pré-escola	-	-	-		0,00%		
29- ENSINO FUNDAMENTAL	524.291.818	531.374.480	453.953.837		85,43%		291.814.298
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	350.135.395	351.392.511	331.556.129		94,35%		224.736.078

29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.156.423	179.981.969	122.397.708	68,01%	67.078.221	37,27%
30- ENSINO MÉDIO	154.954.225	158.118.097	145.769.487	92,19%	129.258.643	81,75%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	126.901.841	124.576.756	124.570.756	100,00%	118.266.840	94,93%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.052.384	33.541.341	21.198.731	63,20%	10.991.802	32,77%
31- ENSINO SUPERIOR	7.246.676	7.366.476	784.106	10,64%	553.999	7,52%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000.800	5.844.000	5.824.977	99,67%	803.004	13,74%
33- OUTRAS	365.007.778	352.953.432	338.475.021	95,90%	211.137.808	59,82%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.057.500.497	1.055.656.485	944.807.437	89,50%	633.567.752	60,02%
- DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(130.841.777)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						652.722
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (35 h)						
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*						
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (31 j)						
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(130.189.055)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						783.756.807
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE* ((43) / (8) x 100) %						28,20%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.576.073	10.576.073	10.016.664	94,71%	9.413.658	89,01%	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	10.576.073	10.576.073	10.016.664	94,71%	9.413.658	89,01%	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	-	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			84.709.841		-
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			58.026.706		-
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			26.683.135		-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						611.107
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						430.431.482
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						346.511.661
54.1 Orçamento do Exercício						343.002.918
54.2 Restos a Pagar						3.508.743
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						652.722
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						85.183.650

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: COONT/SEFAZ, Data de emissão 27/11/2015 e hora de emissão 10:02

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Coordenadora - CRC/AP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87

CARLOS ALBERTO MARY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Controlador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.380.802-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015- 5º BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.063.302.812	1.063.302.812	739.689.682	69,63%
Imposto s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	769.009	769.009	421.302	54,78%
Imposto s/ Circulação de Mercês e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	913.397.760	913.397.760	648.265.898	70,97%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	60.648.062	60.648.062	57.362.913	94,58%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.217.232	77.217.232	22.248.075	28,81%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.223.687	9.223.687	10.815.582	117,26%
Dívida Ativa dos Impostos	665.265	665.265	305.559	45,93%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	381.797	381.797	270.354	70,81%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.664.687.202	2.668.268.519	2.165.947.491	81,17%
Cota-Parte FPE	2.649.166.228	2.652.747.545	2.152.066.897	81,13%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.482.604	9.482.604	8.842.612	93,25%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.038.370	6.038.370	5.037.982	83,43%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.944.770	5.944.770	4.953.975	83,33%
Outras	93.600	93.600	84.007	89,75%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	264.651.276	264.651.276	197.179.723	74,51%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	226.883.248	226.883.248	163.481.471	72,06%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	35.397.378	35.397.378	31.547.210	89,12%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.370.650	2.370.650	2.151.041	90,74%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	3.462.338.738	3.465.920.855	2.708.457.451	78,15%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	143.074.750	143.074.750	110.020.133	76,90%

Provenientes da União	143.074.750	143.074.750	110.020.133	76,90%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.100.250	4.100.250	1.470.138	35,85%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	147.175.000	147.175.000	111.490.271	75,75%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	550.663.052	564.923.378	495.836.374	87,77%	362.093.181	64,10%	
Pessoal e Encargos Sociais	242.117.524	242.117.524	237.990.356	98,30%	181.906.068	75,13%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outras Despesas Correntes	308.545.528	322.804.854	257.846.018	79,88%	180.187.113	55,82%	
DESPESAS DE CAPITAL	140.411.516	126.152.190	5.854.376	4,64%	1.414.942	1,12%	
Investimentos	140.411.516	126.152.190	5.854.376	4,64%	1.414.942	1,12%	
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	691.074.568	691.074.568	501.690.749	72,60%	363.508.123	52,60%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	% (b/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.830.978	3.592.634	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	250.016.368	250.016.368	124.252.854	24,77%	84.194.308	23,16%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	143.074.750	143.074.750	124.252.854	24,77%	84.194.308	23,16%	
Recursos de Operações de Crédito	106.941.618	106.941.618	-	0,00%	-	0,00%	
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	253.847.346	253.609.002	124.252.854	24,77%	84.194.308	23,16%	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V + VI)	437.227.222	437.465.566	377.437.895	47,83%	279.313.814		
---	--------------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------------	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(b ou i) / IVb) x 100 ^{4,5} - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,6}	10,31%
---	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(b ou i) - (12 x IVb)/100] ⁴	(45.701.080)
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	56.557.880	4.231.491	2.964.604	49.361.785	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.464.112	5.764.112	519.077	0,10%	431.065	0,12%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.679.054	271.807.596	161.188.677	32,13%	102.255.766	28,13%	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Vigilância Sanitária	1.378.424	474.165	98.805	0,02%	97.179	0,03%	
Vigilância Epidemiológica	6.885.791	5.739.813	1.149.705	0,23%	1.034.071	0,28%	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
Outras Subfunções	419.667.187	407.288.882	338.734.486	67,32%	259.690.042	71,44%	
TOTAL	691.074.568	691.074.568	501.690.749	100,00%	363.508.123	100,00%	

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: CONT/SEFAZ, Data da emissão 27/11/2015 e hora de emissão 10:03

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "l" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "l" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/AP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015 - 5º BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		5.574.198,172	
Previsão Atualizada		5.624.251,304	
Receitas Realizadas		3.558.787,274	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		5.574.198,172	
Créditos Adicionais		50.053,132	
Dotação Atualizada		5.624.251,304	
Despesas Empenhadas		3.840.719,824	
Despesas Liquidadas		2.848.365,454	
Despesas Pagas		2.367.567,493	
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.840.719,824	
Despesas Liquidadas		2.848.365,454	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		3.841.158,321	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aparentado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		(538.524.310)	(456.968.784)
Resultado Primário		(465.404.483)	428.006.748

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	357.921.005	2.588.704	81.076.276	274.256.025
Poder Executivo	344.476.019	2.545.798	72.676.263	269.253.958
Poder Legislativo	5.100.830	-	110.834	4.989.995
Poder Judiciário	6.831.433	-	6.819.361	12.072
Ministério Público	1.512.724	42.906	1.469.818	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	262.456.210	6.715.315	43.405.272	212.335.623
Poder Executivo	232.482.715	6.490.557	21.805.600	204.186.558
Poder Legislativo	13.222.619	6.777	7.071.249	6.144.593
Poder Judiciário	4.534.106	-	3.562.827	971.279
Ministério Público	12.216.771	217.981	10.965.596	1.033.193
TOTAL	620.377.216	9.304.019	124.481.547	486.591.649
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aparentado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	761.756.807	<18% / 25%>		28,20%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		78,86%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparentado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	363.508.121	12%		10,31%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Aparentado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 27/11/2015, às 10:03:49. Assinado Digitalmente no dia 27/11/2015, às 11:17:57.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES
Coordenadora de Contabilidade Substituta
Contadora - CRC/AP nº 0183/O-5
CPF nº 094.892.152-87

CARLOS ALBERTO NEHY MATIAS
Controlador Geral do Estado Adjunto
Contador - CRC/AP nº 0113/O-0
CPF nº 037.390.902-00

Setrap**Odival Monterrozo Leite**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP – CONTRATANTE e MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº 12.462/2011, Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, e vincula-se ao EDITAL RDC ELETRÔNICO N.º 002/2015-SETRAP e seus anexos, constante do processo administrativo nº 60000098/2015-SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 23/10/2015, pelo Ordenador de Despesas da SETRAP. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria para Execução dos Serviços de Supervisão das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP - SUL, Subtrecho: km 210,10 ao km 271,20, LOTE 04. **VALOR:** R\$ 3.787.000,00 (Três milhões setecentos e oitenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 720 (Setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial. **ASSINAM:** Odival Monterrozo Leite – Secretário SETRAP e Severino Galdino Filho – Rep. Legal e Rep. Técnico – Maia Melo Engenharia Ltda. **ASSINATURA:** 27 de novembro de 2015

Odival Monterrozo Leite
Secretário – SETRAP

Autarquias Estadual**Amprev****Arnaldo dos Santos Filho**

PORTARIA Nº 218/2015– AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memo nº 499/2015 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Rubens Belnimeque de Souza, Diretor de Benefícios e Fiscalização e Francieleide Marinho Lima da Silva, Diretora Financeira e Atuarial da Amapá Previdência - AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participarem da 55ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, no período de 09 a 11 de dezembro de 2015.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

Jussara Kella Houat
Diretora Presidente da AMPREV; em substituição

PORTARIA Nº 219/2015– AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memo nº 499/2015 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Clívia Kelly Soares Castro, Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílios da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização durante o impedimento do Titular Rubens Belnimeque de Souza, no período de 09 a 11 de dezembro de 2015, onde o mesmo viajará a serviço.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

Jussara Kella Houat
Diretora Presidente da AMPREV; em substituição

PORTARIA Nº 220/2015– AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memorando nº 499/2015 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição

pela Diretoria Financeira e Atuarial/DIFAT - FGS-3, durante o impedimento da Titular Francieleide Marinho Lima da Silva, no período de 09 a 11 de dezembro de 2015, onde à mesma viajará a serviço.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

Jussara Kella Houat
Diretora Presidente da AMPREV; em substituição

PORTARIA Nº 221/2015– AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do memo nº 115/2015-GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Maurício Guedes Ferreira, Assistente Técnico Administrativo da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Gerência Administrativa e Financeira, durante o impedimento do Titular Ivaldo Raimundo do Nascimento Dantas, no dia 27 de novembro de 2015.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

Jussara Kella Houat
Diretora Presidente da AMPREV; em substituição

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2015.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no auditório da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº dez, Centro, Macapá-AP, as dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, teve início a quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação número, zero, zero, sete, de dois mil e quinze, o qual convoca os Conselheiros, titulares e suplentes, para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – Verificação de quorum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente, Ademar Caetano da Silva Júnior, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Otni Miranda de Alencar Junior, ausente, Anatol de Jesus Pires de Oliveira, presente, Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, ausente, Ivaldo Fernandes Borges de Souza, presente, Joselito Santos Abrantes, ausente, Rodolfo Fernandes da Silva Torres, ausente. ITEM 03 – Justificativa de ausência; Os Conselheiros, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, Otni Miranda de Alencar Junior e Joselito Santos Abrantes, justificaram suas ausências. ITEM 04 – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 12/08/15; O Presidente colocou em apreciação. Em seguida ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2015. ITEM 05 – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada no dia 19/08/15; O Presidente colocou em apreciação. Em seguida ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2015. ITEM 06 – Apreciação e aprovação do relatório de Prestação de Contas da AMPREV, exercício de 2014; O Presidente informou que cada grupo realizou suas análises e encaminhou seus relatórios para consolidação, o qual foi realizado pela Conselheira Vera e o Conselheiro Anatol de Jesus. Após foi passando a palavra para Conselheira Vera fazer a leitura do relatório na íntegra, permitindo a interrupção para aqueles que quisessem fazer sugestões. O Conselheiro Gláucio precisou se retirar da reunião, exatamente as dezoito horas e vinte e três minutos, mas deixou registrado que vota pela aprovação do relatório com a ressalva desde que não haja mudanças profundas no texto, devendo ser feita apenas algumas correções ortográficas, pois o relatório demonstra claramente a situação exposta no balanço patrimonial. Registrou-se ainda, que o Suplente Pedro Ivan substituirá a ausência do Conselheiro Gláucio. Após as correções ortográficas o Presidente colocou em votação. Em seguida houve registro dos votos. O Conselheiro Anatol votou pela aprovação do relatório. Ficou registrado que o voto do Conselheiro Gláucio foi ratificado pelo seu suplente Conselheiro Pedro Ivan. O Conselheiro Ivaldo votou pela aprovação do relatório. A Conselheira Vera votou pela aprovação do relatório. Em seguida ficando Aprovado, por unanimidade de votos, o relatório de Prestação de Contas da AMPREV, exercício de 2014, acompanhado do Parecer Nº 001/2015 – COFISPREV. ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros; Não houve. ITEM 08 – O que ocorrer. O Presidente informou que chegou para conhecimento deste conselho o Decreto Estadual Nº 4335 de 31 de agosto de 2015, que determina a contenção de despesa nos órgãos. Após foi decidido o encaminhamento para apreciação do Conselho Estadual de Previdência. O Presidente informou que já houve a

solicitação dos balancetes contábeis de 2015, para análise deste conselho. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezenove horas e trinta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 21 de setembro de 2015.

Marlúcio de Almeida Souza:
Conselheiro Titular/Presidente

Josilene de Souza Rodrigues:
Secretária

Detran**Del. Inácio Monteiro Maciel**

CREDENCIAMENTO REFERENTE À PORTARIA Nº 943/2015

PORTARIA Nº 1054/2015-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5525, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Bom Condutor protocolado neste Departamento em 29/09/2015 atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECREDECENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM CONDUTOR, sob a razão social AUTOESCOLA BOM CONDUTOR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 21.266.207/0001-00, com sede na Rua Claudomiro de Moraes nº1099, Bairro: Novo Buritizal, Macapá/AP, CEP. 68.904-001,

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1088 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº014.015420/2015 – Memorando nº 0189/2015-NEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACIEL

MONTEIRO Gerente do Núcleo de Condutores FGS-2, MAILZE CRISTINE COSTA TELES Chefe do Setor de Credenciamento, ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Administrativo e RENILDO PANTOJA ALBERTO, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Oiapoque/AP, para acompanhamento de médico e psicólogo na abertura de processos e fiscalização nas salas onde serão realizados os exames para 1ª habilitação, renovação e adição de categoria, no período de 27 a 29 de novembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em Exercício - DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1091/2015-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ANDERSON, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10º/959 jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, AP, 23 de Novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegação de polícia civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1094 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.013670/2015, Memorando nº 080/2015-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART:1º Retificar a Portaria

0947/2015-DETRAN/AP, de 06 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6079 de 12 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No período de 12 a 14 de outubro de 2015.

Leia-se:

No período de 12 a 15 de outubro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1096/2015 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2015 - DETRAN/AP x Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica - NEDUC/DETRAN-AP, para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, ao Contrato nº 004/2015, estabelecido com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o

acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de Novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1097 / 2015 - DETRAN/AP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece no artigo 13º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTINA LOBATO ALENCAR - Chefe de Unidade de Condutores - Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN / FGS - 1, para responder acumulativamente como Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/AP;

Art. 2º - A Secretária Executiva compete:

I- Secretariar as reuniões da JARI;

II- Protocolar os processos para remessa aos membros relatores;

III- Manter atualizado o arquivo, inclusive das decisões, para coerência dos julgamentos e para elaboração de relatórios e estatísticas;

IV- Lavrar as Atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V- Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI, providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI- Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo tempo;

VII- Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1104 / 2015 - DETRAN/AP,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de EXAMINADOR DE TRÂNSITO, pelo período de 26 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Ord.	Nome
01.	JURACI PACHECO FERNANDES
02.	CRISTIANE LOBATO ALENCAR
03.	JOSE MACIEL CARDOSO
04.	BRENO TAVORA SOARES
05.	SIMAO MELO DA SILVA
06.	MARIO MACIEL DE SOUSA
07.	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 1105 / 2015 - DETRAN/AP,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

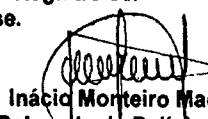
O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de EXAMINADOR DE TRÂNSITO, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Ord.	Nome
01.	ERICK DE OLIVEIRA VINHAS
02.	HERIVELTON SOUZA QUARESMA
03.	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES
04.	MÁRCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

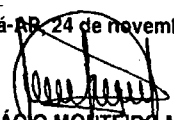
Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 297/15

O Diretor-Presidente do Departamento

Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCOS SOUZA SANTOS, portador do registro de CNH nº 04811488235, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.006891/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao RRD 34, veículo placa NEW5491, fato ocorrido às 12h42min, dia 12 de ABRIL de 2015, na BR 156, KM 307, tendo como Órgão Autuador a Polícia Rodoviária Federal.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 296/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. GERALDO SILVA BEZERRA, portador do registro de CNH nº 03438905462, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009002/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00003919, veículo placa NEJ2834, fato ocorrido às 06h50min, dia 16 de JANEIRO de 2015, na RODOVIA DUCA SERRA, em frente ao 34º BIS, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 298/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. WEVERTON

SIDNEY DE MIRANDA MONTEIRO, portador do registro de CNH nº 04256770346, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009447/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00010905, veículo placa NEJ8492, fato ocorrido às 04h42min, dia 29 de MARÇO de 2015, na RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INÊS, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 299/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO TAVARES CARVALHO, portador do registro de CNH nº 03099714859, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009446/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00006915, veículo placa NEN4276, fato ocorrido às 03h12min, dia 22 de MARÇO de 2015, na RUA GUANABARA EM FRENTE A NUTRIAMA, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 300/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP,

no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sra. JADSON DOS SANTOS PEREIRA, portador do registro de CNH nº 04479715016, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010663/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087647, veículo placa NET3177, fato ocorrido às 04h36min, dia 09 de NOVEMBRO de 2014, RUA GUANABARA EM FRENTE AO MARACA, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

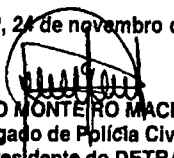
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 301/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RAFAEL DENIS DE SOUZA SILVA, portador do registro de CNH nº 04882939001, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010683/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015569, veículo placa NEU5355, fato ocorrido às 04h27min, dia 01 de NOVEMBRO de 2014, na RODOVIA J.K., tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

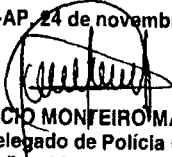

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 302/15

O Diretor-Presidente do Departamento

Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. EDNELSON DE JESUS SOUZA, portador do registro de CNH nº 00049952582, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009014/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002866, veículo placa OBZ6398, fato ocorrido às 03h17min, dia 25 de JANEIRO de 2015, na RUA GUANABARA EM FRENTE AO MARACA, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

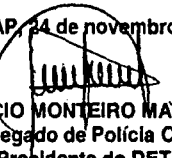
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 303/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. VAGNO DAVID LEAL DE OLIVEIRA, portador do registro de CNH nº 05272648228, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009933/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002380, veículo placa NEW2338, fato ocorrido às 07h17min, dia 25 de DEZEMBRO de 2014, RUA TANCREDO NEVES EM FRENTE AO HARAS, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

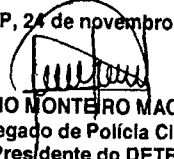
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 304/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JULIO CESAR GONCALVES, portador do registro de CNH nº 04503006500, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009958/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00090923, veículo placa HCV9055, fato ocorrido às 05h00min, dia 20 de DEZEMBRO de 2014, TRAVESSA 07 REMEDIOS 2, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

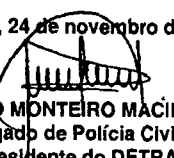
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 305/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO RAMOS BARROS, portador do registro de CNH nº 03429171150, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009930/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002101, veículo placa NER6397, fato ocorrido às 18h09min, dia 25 de DEZEMBRO de 2014, RUA ADILSON JOSE PINTO AO LADO D A POLITEC, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 308/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JOACY JORGE DOS SANTOS GOMES, portador do registro de CNH nº 01591055502, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010565/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00077127, veículo placa NEY9409, fato ocorrido às 06h25min, dia 13 de NOVEMBRO de 2014, AV PADRE JULIO MARIA LOMBARD COM RUA PAR ANA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

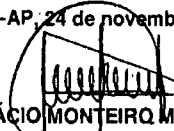
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 307/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. EMERSON WENDELL PICANÇO COSTA, portador do registro de CNH nº 01738677646, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008981/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002763, veículo placa NEV 7895, fato ocorrido às 03h21min, dia 10 de JANEIRO de 2015, na RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INÊS, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

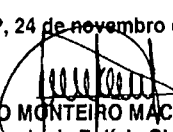
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 308/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. HAILTON DE CASTRO FERREIRA, portador do registro de CNH nº 04850367208, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009046/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002606, veículo placa NEO6089, fato ocorrido às 14h45min, dia 11 de JANEIRO de 2015, na ROD AP 070 PROXIMO A ESCOLA JOSE BONIFAC IO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 309/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. LUCAS SOARES GONCALVES, portador do registro de CNH nº 06099915311, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010754/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00081437, veículo placa NET2194, fato ocorrido às 04h40min, dia 20 de NOVEMBRO de 2014, AV13 DE SETEMBRO COM RUA CLAUDOMIRO DE MORAES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 311/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ARIEL DOS SANTOS E SANTOS, portador do registro de CNH nº 05794521047, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008957/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002283, veículo placa NES2102, fato ocorrido às 06h13min, dia 01 de JANEIRO de 2015, na Rua Adilson Pinto Pereira, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

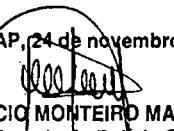
Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 312/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do registro de CNH nº 05977513007, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010673/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087662, veículo placa NEM4782, fato ocorrido às 04h28min, dia 09 de NOVEMBRO de 2014, RUA GUANABARA EM FRENTE AO MARACA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 313/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCIO SAMARONE DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do registro de CNH nº 04769891362, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008991/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002988, veículo placa NEV1211, fato ocorrido às 00h46min, dia 15 de JANEIRO de 2015, ROD DUCA SERRA PROXIMO AO CEAP, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 314/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCIO VALERIO PIKANÇO REGO, portador do registro de CNH nº 01307222277, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008979/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00003859, veículo placa NEI 0996, fato ocorrido às 02h00min, dia 08 de JANEIRO de 2015, na RODOVIA AP 010 SALVADOR DINIZ FRENTE AO RESIDENCIAL N 3591, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 315/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. BRUNO SOARES DE MENEZES, portador do registro de CNH nº 00858552443, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010583/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015966, veículo placa NEI2614, fato ocorrido às 04h10min, dia 03 de NOVEMBRO de 2014, na ROD. J K, em frente ao Bill Burg, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 316/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ARI GONCALVES MENDES, portador do registro de CNH nº 00953227376, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009023/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00003009, veículo placa NEP9045, fato ocorrido às 03h00min, dia 26 de JANEIRO de 2015, na AV COARACY NUNES Nº452, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 317/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MANOEL BENJAMIM DE A BARBOSA, portador do registro de CNH nº 02530151682, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008983/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002787, veículo placa OFO 7160, fato ocorrido às 04h12min, dia 10 de JANEIRO de 2015, na RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INÊS, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCIO DOS SANTOS NUNES, portador do registro de CNH nº 02570868937, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010698/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015029, veículo placa NEL0226, fato ocorrido às 04h27min, dia 30 de NOVEMBRO de 2014, JOVINO DINO PROXIMO A IVECO, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 319/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ENIO VIDEIRA DA SILVA, portador do registro de CNH nº 03287006016, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009029/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC000022839, veículo placa NEV8999, fato ocorrido às 03h30min, dia 31 de JANEIRO de 2015, na RUA GUANABARA EM FRENTE AO MARACA, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 321/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RUAN OLIVEIRA SOUZA, portador do registro de CNH nº 05597673724, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009963/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014311, veículo placa NEW7821, fato ocorrido às 03h43min, dia 19 de DEZEMBRO de 2014, RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INES, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - CAF/DETRAN/AP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93.

Em: 26/11/2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

JUSTIFICATIVA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número do processo	014.015356/2015-DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ (CNPJ nº 00.723.187/0001-51).
Valor a pagar	12.064,80 (doze mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Natureza da despesa	33.90.39 (outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica).
Fundamentação Legal	Art. 59, paragrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Submeto a presente Justificativa de Reconhecimento de Dívida à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionados, em favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ, pelo fornecimento de vale transporte para os servidores desta Autarquia, referente ao mês de Outubro de 2015.

O Presente Reconhecimento de Dívida se justifica com base no Termo de Recomendação nº 001/2015, do Ministério do Trabalho e Emprego, a respeito do pagamento de vale transporte aos servidores públicos do Estado do Amapá, fl. 17/19.

A referida recomendação deu origem ao Decreto nº 3668/2015, de 17 de julho de 2015, o qual Regulamenta a concessão de Vale-Transporte no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, fl. 20/22, e que por sua vez originou o processo administrativo de nº 314.47171/2015, oriundo da Secretaria de Estado de Administração, que tem por objeto a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ, para fornecimento de vale transporte aos servidores do Estado.

Ocorre que o DETRAN-AP, foi contemplado no referido processo, no entanto o mesmo por se tratar de uma Autarquia, e como tal possuir personalidade jurídica própria, além de patrimônio próprio e autonomia administrativa financeira, necessita que seus processos de contratação tramitem dentro do órgão, com numeração própria, acompanhamento e arquivamento nos setores competente esta Autarquia, procedimentos esses, passíveis de controle do TCE, devendo haver informações suficientes e regulares para prestar, em caso de questionamentos futuros.

Nesse sentido no dia 29 de setembro de 2015, foi expedido o ofício nº 3079/2015-UCC/GAB/DETRAN-AP, fl.34/35, com destino a

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 320/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JOSE MOREIRA NETO, portador do registro de CNH nº02006823570, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010670/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir ameaçando os demais veículos), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00062345, veículo placa NEP2708, fato ocorrido às 14h55min, dia 11 de NOVEMBRO de 2014, RUA LIBERDADE Nº 738, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 322/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RAFAEL SANTOS DA SILVA portador do registro de CNH nº 03858308794, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.006889/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao RRD 34, veículo placa NFB7181, fato ocorrido às 19h45min, dia 12 de ABRIL de 2015, BR 210, KM 08 tendo como Órgão Autuador a Polícia Rodoviária Federal.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Secretaria de Estado de Administração, onde fora solicitada a exclusão do DETRAN/AP, do processo de contratação daquela Secretaria, tomando assim, nulo o contrato de nº 005/2015/DETRAN/GEA, firmado com o SETAP, no dia 21 de agosto de 2015, fl.23/33.

Fora reconhecida a dívida referente ao mês de setembro de 2015, por meio do processo 014.013757/2015, no valor de R\$ 5.935,60 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), uma vez que o serviço já havia sido prestado. No entanto houve também o desconto na folha de pagamento dos servidores desta Autarquia dos valores referentes ao mês de outubro de 2015, bem como prestação do serviço por parte da empresa em questão, nesse sentido nada mais justo do que o cumprimento do pagamento no valor de R\$ 12.064,80 (doze mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme nota fiscal de fl. 08 e certificação do Chefe da Unidade de Recursos Humanos.

Os Tribunais admitem o Reconhecimento de Dívida, como se pode observar na decisão do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, de autoria de Luiz Fux ex Ministro do STJ, e um dos mais festejados autores do Direito Pátrio.

"(...) O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo declarado nulo porque é inconcebível que a administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício".

A necessidade de indenizar serviços e produtos recebidos pela Administração Pública, já foi objeto de orientação jurídica expressa por parte da própria Advocacia Geral da União, por meio da Orientação Normativa/AGU nº 04/2009:

"A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa".

No âmbito do Direito Administrativo, e especialmente quanto aos serviços prestados em virtude de contratos administrativos nulos ou inexistentes, a doutrina é unânime, na aplicação do aludido princípio geral do direito:

"Mas, mesmo no caso do contrato nulo, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados ou dos fornecimentos feitos à administração, uma vez que tal pagamento não se funda em obrigação contratual, e sim no dever moral de indenizar toda a obra, serviço ou material recebido e auferido pelo Poder Público, ainda que sem contrato ou com contrato nulo, porque o Estado não pode tirar proveito da atividade do particular sem a correspondente indenização". (Hely Lopes Meireles).

Considerando que há disponibilidade orçamentária em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprova Dotação Orçamentária de fl. 39, se conclui, que o pagamento *sub examine* enquadra-se perfeitamente na hipótese de reconhecimento de dívida, uma vez que a administração não deve se prevalecer da atividade particular, sem a devida retribuição pecuniária.

Informamos que tramita nesta Autarquia o processo Administrativo de nº 014.013501/2015, que tem como objeto a contratação do SETAP, para prestação do serviço de fornecimento de vale transporte para os servidores desta Autarquia, a contar de novembro de 2015, o qual deu origem ao contrato de nº 005/2015.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrar a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e posterior publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá para dar condição de eficácia deste ato.

Macapá, 26 de novembro de 2015.

Jaime da Silva Penante
Jaime da Silva Penante
Coordenador
Coordenadoria Administrativa-
Financeira/DETRAN/AP

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA - CAF/DETRAN/AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 06/11/2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

JUSTIFICATIVA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número do processo	014.015730/2015- DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ BENEFICIÁRIO nº 34.028.316/7624-61).
Valor a pagar	113.012,22 (cento e treze mil e doze reais e vinte e dois centavos).
Natureza da despesa	33.90.39 (outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica).
Fundamentação Legal	Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Despacho da Procuradoria Jurídica fl. 208.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Submeto a presente Justificativa de Reconhecimento de Dívida à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionados, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente às faturas dos meses de Julho, Setembro e Outubro de 2015.

O Presente Reconhecimento de Dívida se justifica em virtude da falta de cobertura orçamentária até o término da vigência do contrato nº 006/2013, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devido o aumento da demanda de serviço, impossibilitando assim o pagamento das faturas em questão.

A prestação dos serviços foi mantida regularmente, uma vez que a utilização dos serviços prestados pelos Correios é imprescindível para o pleno funcionamento da atividade fim deste Departamento, sendo que é por meio dele que são encaminhadas notificações de infrações, carta registrada, SEDEX, entre outros.

A Procuradoria Jurídica deste Departamento manifestou-se pelo pagamento dos valores devidos por meio de Reconhecimento de Dívida, conforme cópia do despacho de fl. 49 e autorização pelo Sr. Diretor Presidente, conforme cópia do despacho de fl. 05, oriundos do processo Administrativo nº 014.007737/2014.

A necessidade de indenizar serviços e produtos recebidos pela Administração Pública, já foi objeto de orientação jurídica expressa por parte da própria Advocacia Geral da União, por meio da Orientação Normativa/AGU nº 04/2009:

"A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa".

Considerando que há disponibilidade orçamentária em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprova Dotação Orçamentária, e que o pagamento *sub examine* enquadra-se perfeitamente na hipótese de reconhecimento de dívida, conclui-se que o pagamento deverá ser realizado, uma vez que a Administração Pública, não deve se prevalecer da atividade particular, sem a devida retribuição pecuniária. Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrar a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e posterior publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá para dar condição de eficácia deste ato.

Macapá, 26 de Novembro de 2015.

Jaime da Silva Penante
Jaime da Silva Penante
Coordenador
Coordenadoria Administrativa-
Financeira/DETRAN/AP

Diagro

Otacílio Pereira Barbosa

PORTARIA
Nº 091/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº0239/2015-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BRUNA VIANA SOARES, Médica Veterinária, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, para desempenhar suas atividades funcionais no Núcleo de Desenvolvimento Animal/NDACODA, nas atividades pertinentes ao seu Cargo Efetivo e na execução das ações de Educação Sanitária, conforme a Lei nº 1352/2009.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se..

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 12 de Novembro de 2015.

Otacílio Pereira Barbosa
Otacílio Pereira Barbosa
Diretor-Presidente

PORTARIA
Nº 092/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº0239/2015-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ERIKA KZAN DA SILVA, Engenheira Agrônoma, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, para desempenhar suas atividades funcionais no Núcleo de Desenvolvimento Vegetal/NDVICODA, nas atividades pertinentes ao seu Cargo Efetivo e na execução das ações de Educação Sanitária, conforme a Lei nº 1352/2009.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se..

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 12 de Novembro de 2015.

Otacílio Pereira Barbosa
Otacílio Pereira Barbosa
Diretor-Presidente

PORTARIA
Nº 093/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº0241/2015-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, ocupantes do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuario, lotados nesta Instituição para comporem a equipe de Fiscalização volante desta Agência.

LAURO BARBOSA LIMA MACIEL
CAMILO PANTOJA CREÃO

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 12 de Novembro de 2015.

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

PORTARIA
Nº 094/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00169/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Santana/AP, até as Localidades de Piratiba, Maçaranduba, Piaçacar I, II, III, Limão II e Santa Olívia, com a finalidade de fazer monitoramento de propriedades selecionadas para inquérito soroepidemiológico e busca de inadimplentes, no período de 13 a 14/08/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 095/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00188/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: TIAGO BALTAZAR CARDOSO, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até as Localidades de Ramal do Camaipi, Vila Nova, Maracá, Central do Maracá e Sororoca, com a finalidade de fazer monitoramento e combate à mosca da Carambola na Zona Rural de Mazagão e até a Comunidade do Sororoca na BR 156, no período de 28/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 096/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00186/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: ERASMO MACHADO MENDONÇA, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até Distrito do Bailique, com a finalidade de dar apoio às atividades de vigilância ativa em propriedades de risco à Febre Afosa, no período de 14 a 18/11/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 097/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00170/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora: DANIELA RODRIGUES DE LIMA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a localidade de Igarapé do Lago e São Sebastião, com a finalidade de fazer monitoramento de propriedades selecionadas para inquérito soroepidemiológico e busca de inadimplentes, no período de 06 a 07/08/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 098/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 0081/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: CAMILO PANTOJA CREÃO e DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, ambos Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade de Carmo do Macacoari, Conceição e Santa Luzia do Maruanum, Maruanum I e II, Ambé, Maçaranduba I e II, Piratiba II e Tesselonica, com a finalidade de fazer cadastramento ou atualização cadastral de propriedades e Produtores Rural, busca de produtores inadimplentes, no período de 15 a 19/06/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 099/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00144/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO, Código FGS-1 e HUGO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de curso de capacitação do serviço Oficial em Biologia e Controle de Morcego Hematólogo, no período de 02 a 06/08/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0100/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00146/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, Coordenadora da CODA/DIAGRO, código FGS-3, ILKA MEGURO MACHADO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1 e WALBER MARCELO BARROS RAMOS, Chefe da UC/CAF/DIAGRO, código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com a

finalidade de atuar na supervisão Interna, Orientação sobre procedimentos técnico-administrativos, procedimentos sobre fiscalização de vacinação durante o período de campanha e suprir os escritórios com combustível e formulários para o desenvolvimento das ações, no período de 05 a 09/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0101/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00175/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: LAURO BARBOSA LIMA MACIEL, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades de Santo Antonio, Abacate, Lontra, Ressaca da Pedreira, Boa Vista e Alegre da Pedreira, Mangaba da Pedreira, Conceição, São Tomé do Macacoari e São Joaquim do Pacui, com a finalidade de fazer cadastramento ou atualização cadastral de propriedades e produtores rurais e busca de produtores inadimplentes, no período de 08 a 12/06/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0102/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00176/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: JOSÉ MARLINDO ARAUJO DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque e Porto Grande, com a finalidade de conduzir o veículo para os referidos municípios, no período de 15 a 19/09/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0103/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00177/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Diretor, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de conduzir o veículo que transportou os Fiscais Agropecuario, que participaram do evento 3º Vaquejada, no período de 22 a 23/08/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0104/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00179/2015-

DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA, Fiscal Agropecuário e SIBELE RUBIA RODRIGUES ALMEIDA, Chefe da USA/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com a finalidade de realizar supervisão interna nos escritórios, UVLS, como forma de acompanhamento e análise das condições de atendimento e estrutura das mesmas, no período de 13 a 14/08/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0105/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00182/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, Coordenadora da CODA/DIAGRO, código FGS-3, WALBER MARCELO BARROS RAMOS, Chefe da UC/CAF/DIAGRO, código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Pracuuba e Calçoene, com a finalidade de realizar reunião com autoridades dos municípios, reviver assunto administrativo de locação de imóveis para reativação de escritórios, no período de 12 a 14/08/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0106/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00183/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Tartarugalzinho, com a finalidade de participar 29ª reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba, no período de 31/08 a 03/09/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0107/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00184/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA, Fiscal Agropecuário e JOÃO PINHEIRO NOVAIS, JACKSON SILVA FERREIRA e GIBSON MAGNO DAS NEVES, todos Agentes de Fiscalização Agropecuária, que viajaram da sede de suas atribuições, Pedra Branca, Ferreira Gomes, Cutia do Araguari e Itauba do Piririm/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de curso teórico e pratico do serviço oficial em Biologia e Controle de Morcegos Hematófago, no período de 16 a 18/09/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0108/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00185/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: JOSÉ VILMAR SILVA, Agente de Fiscalização Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições, Serra do Navio/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de curso teórico e pratico do serviço oficial em Biologia e Controle de Morcegos Hematófago, no período de 15 a 18/09/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0109/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00203/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: ELIZETHE ALFAIA LACERDA, Gerente do NIPOA/CIPOA/DIAGRO, código FGS-2 e NANIVALCI BENINCASA DA COSTA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Oiapoque, com a finalidade de fazer vistorias em estabelecimentos de pescados, visita técnica no matadouro de Oiapoque e vistoria de acompanhamento em entreposto de mel, em Porto Grande, no período de 15 a 19/09/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0110/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00204/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade de Calafate e Juncal, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação contra Febre Aftosa em propriedades consideradas de maior risco Sanitário, no período de 07 a 11/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0111/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00205/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: RAPHAEL FRANKLIN VIANA SOUSA, Fiscal Agropecuário e HUGO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização, que viajaram da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes/AP, até o Rio Araguari e Rio Tracajutuba, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação contra Febre Aftosa, nas propriedades localizadas na Zona Rural do Município, no período de 03 a 10/11/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0112/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00206/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: RAPHAEL FRANKLIN VIANA SOUSA, Fiscal Agropecuário e HUGO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização, que viajaram da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes/AP, até o Ramal do Paredão, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação contra Febre Aftosa, nas propriedades localizadas na Zona Rural do Município, no período de 23/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0113/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00207/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: RAPHAEL FRANKLIN VIANA SOUSA, Fiscal Agropecuário e HUGO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização, que viajaram da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes/AP, até a localidade São Tome, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação contra Febre Aftosa, nas propriedades localizadas na Zona Rural do Município, no período de 29/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0114/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00160/2015-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora: NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar da capacitação do serviço oficial em Biologia e Controle de Morcegos Hematófago, no período de 15 a 18/09/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2015

OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 0115/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº0267, de 12 de Janeiro de 2015 e o que lhe confere o Art. 9º da Lei Estadual nº0869, de 31 de Dezembro de 2004.

Considerando o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto Federal nº 24.548, de 3 de julho de 1934 e suas regulamentações;

Considerando o Art. 12 da Lei Nº 0869, de 31 de dezembro de 2004, no qual afirma que é de responsabilidade da DIAGRO o exercício das atividades de fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal previstas na mesma;

Considerando o Art. 6 em seu inciso X, da Lei nº 1352, de 07 de julho de 2009, que trata das atribuições dos titulares dos cargos efetivos de Fiscal Agropecuário e Agente de Fiscalização Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Fiscais Agropecuários a competência específica para:

I - Interditar propriedades ou estabelecimentos agropecuários sob risco sanitário e/ou risco à saúde pública;

II - Desinterditar propriedades ou estabelecimentos agropecuários após o saneamento de focos ou a constatação de ausência de risco sanitário e/ou risco à saúde pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá, 25 de Novembro de 2015.

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
Diretor Presidente da DIAGRO

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -
UCC/DIAGRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 - DIAGRO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO

Contratada: E. V. ARAÚJO, CNPJ nº 01.021.577/0001-42

Modalidade: PREGÃO-ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 011/2014 - CPU/SEED.

Objeto: A presente licitação tem como objeto aquisição de
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE,
conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão
Eletrônico nº 011/2015 - SEED.

Valor: R\$ 35.234,40

Dotação: Ação 2404, Natureza da despesa: 33.90.33,
Fonte: 101.

Macapá 24 de novembro de 2015

OTACILIO PEREIRA BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE/DIAGRO

IPEM

José dos Santos Pereira Neto

Portaria nº. 060/2015/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de
suas atribuições, consoante delegação de poderes do
Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº
0042 de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR O PARECER QUANTO A
APURAÇÃO DOS FATOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA
ORDINÁRIA PA 341.025/2012-0 DO INMETRO.

RELATO

A Auditoria realizada no período de 06 a 31 de
agosto de 2012, neste Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amapá - IPEM/AP, emitiu o Relatório de Auditoria
Ordinária PA 341.025/2012-0 DO INMETRO, onde constatou
que:

"Verificamos o somatório de R\$ 39.734,29 (Trinta e
nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte nove
centavos), referentes aos valores apresentados nas notas
fiscais de prestação de serviço, até a Nota Fiscal nº 2496, de
04/11/2011, no valor de R\$ 13.814,19 (Treze mil, oitocentos e
quatorze reais e dezasseis centavos), ultrapassando,

portanto, o valor contratado".

- Causa: Pagamento sem cobertura contratual
tendo em vista a Cláusula Quinta - Valor Contratual, Item
5.1, que assim dispõe:

5.1- O valor máximo anual estimado para aquisição
de passagens aéreas é de R\$ 29.849,49.

Desta modo, houve a seguinte recomendação:

"1.11. Recomendamos ao IPEM/AP que sejam
apresentadas as devidas justificativas para a realização de
serviço acima do valor contratado, caso contrário proceda
com a abertura de sindicância visando apurar a
responsabilidade sobre o fato ocorrido".

Assim, o Sr. Presidente procedeu aos trâmites, de
acordo com a resposta "Solicitação de Auditoria na data de
23 de abril de 2013, anexa aos autos.

É O RELATÓRIO, segue o PARECER.

O certame para a referida contratação de empresa
especializada no fornecimento de passagens aéreas teve
como base os artigos e da Lei nº 8.666/93, bem como a
eleição da modalidade Pregão Eletrônico.

No que tange ao procedimento adotado pela
sindicância, todos os atos foram realizados adequadamente,
conforme os documentos anexos aos autos 989/13, com a
ata de instalação; ata de deliberação; intimações e termos
de depoimento de acusado.

Em análise ao Processo nº 0034136000013/11-
Volumes I e II, o qual possui em seu teor todo o trâmite da
Licitação realizada para contratação de empresa
especializada no fornecimento de passagens aéreas,
verificou-se que os valores constam todos nas Notas
Fiscais de Serviços emitidas pela empresa contratada (FAB
VIAGENS E TURISMO LTDA-ME).

E ainda, estão todas as solicitações do INMETRO
para reuniões onde havia a necessidade de transporte aéreo
dos servidores. Concluindo-se que nenhum valor foi
aplicado indevidamente.

Corroborando a análise do processo da licitação
em tela, os depoimentos dos acusados no processo de
sindicância não tiveram qualquer tipo de controvérsia,
alegando que todos os valores foram devidamente pagos à
empresa contratada e os trâmites seguidos corretamente.

Diante do exposto, esta comissão de sindicância,
conclui que NÃO HOUVE EMPREGO IRREGULAR DOS
VALORES, haja vista que, conforme os documentos
juntados no processo de aquisição de passagens, todas as
aquisições de transporte aéreo foram realizadas com o
objetivo de participação, pelos funcionários e servidores do
IPEM/AP, em treinamentos e encontros técnicos realizados
pelo INMETRO, conforme solicitações, relatórios de viagens
e cartões de embarque anexados aos autos.

Assim, com fundamento nos motivos expostos,
decide-se pelo arquivamento do processo, não havendo
necessidade de aplicação de qualquer penalidade aos
acusados envolvidos.

É O PARECER, arquivem-se os autos. Encaminhe-
se ao GAB/PEM/AP para deliberação demais formalidades e
providências.

Macapá/AP, 11 de julho de 2014.

Caroline Moraes de Andrade
Presidente

Layana Nunes Jung
Secretária

Fabrizio Silva dos Santos Cavalcante
Membro

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 17 de novembro de 2015.

José dos Santos Pereira Neto
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 0042/2015

Rurap

José Maria Darmasso Lima

PORTARIA Nº 120/2015 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-
RURAP, no uso de suas atribuições conferidas
pelo Decreto nº 1635, de 27 de Março de 2015,

RESOLVE:

Art.1 - Conceder adiantamento em nome do
Servidor RAIMUNDO NONATO CASTRO
RABELO, Portador do CPF: 512.853.202-04
matrículas n.º 996807, nomeado através do
Decreto nº 2571 de 29 de Junho de 2010,
ocupante do cargo de Técnico em Extensão
Rural, pertencente ao Quadro de Pessoal do
Governo do Estado do Amapá, no valor de R\$
4.000,00 (quatro mil Reais), para custear
despesas de pronto pagamento inerente à
necessidade da administração, com aquisição
de material de consumo e serviço de terceiros.

Art 2º - O adiantamento concedido deverá ser
aplicado no prazo Máximo de 60 (sessenta)
dias, a contar da data do recebimento.

Art 3º - A referida despesa deverá ser
empenhada na Fonte de Recursos - (101),
repassados a esta Autarquia, Programa de
Trabalho 20.122.0780.2298.0.160000, elemento
de despesa 33.90.30 (Material de Consumo) a

importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais),
elemento de despesa 33.90.39 (Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica) a importância de R\$
1.000,00 (hum mil reais).

Art 4º - O responsável pelo adiantamento
devera apresentar prestação de contas,
devidamente homologada pelo titular do Órgão,
no prazo Máximo de 10 (Dez) dias, após o
termino do prazo da aplicação, determinado no
Item 2º desta Portaria.

Art 5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-
se.

Macapá (AP), 23 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA
Diretor Presidente
Decreto Nº1635/15-GEA

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

PORTARIA Nº 076/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de
Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015,
tendo em vista o teor do Memo. nº 154/2015-
GAB/SIAC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do
servidor abaixo relacionado, para viajar da
sede de suas atividades Macapá-AP, até o
município de Olapoque-AP, no período de 26 a
29 de novembro de 2015, para acompanhar o
Diretor Geral do SIAC/SuperFácil, em visita
técnica na Unidade de Atendimento desse
Município. Sem ônus para Administração
Pública.

Antonio Eliseu Andrade de Oliveira-Assessor
Técnico Nível I - CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado
de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2015.

Alessandro de Carvalho Agra
Diretor Geral/SIAC

Sociedade de Economia Mista

Caesa

Patrícia de Cássia da Silva Brito

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL.
RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL DE
ABERTURA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO
AMAPÁ - CAESA, considerando a necessária
garantia de segurança na condução da logística
do concurso, resolve estabelecer o horário de
fechamento dos portões, bem como reduzir o
tempo previsto para que o candidato possa
levar consigo o caderno de questões, conforme
se lê abaixo:

8. DAS PROVAS

Onde se lê:

c. O candidato deverá comparecer ao local

designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

Leia-se:

c. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, pois os portões de acesso aos locais das aplicações das provas serão fechados às 8:30h (manhã). O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

Onde se lê:

j. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

Leia-se:

j. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

Macapá, 27 de novembro de 2015.

Patricia Brito
PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA BRITO
Diretora Presidente da CAESA

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

PORTARIA 711/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 30/2015-GAB 05-TCE/AP, de 6 de novembro de 2015, autuada na forma do Processo 7887/2015, de 9 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Substituta TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula 20, desta Corte de Contas, no período de 1 a 4 de dezembro de 2015, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a Conselheira Substituta acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 712/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 97/2015-GAB 07-TCE/AP, de 16 de novembro de 2015, autuada na forma do Processo 8087/2015, de 16 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, matrícula 100, desta Corte de Contas, no período de 1 a 4 de dezembro de 2015, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do

Brasil", que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Conselheiro Substituto acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 713/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 63/2015-MPC-TCE/AP, de 17 de novembro de 2015, autuada na forma do Processo 8149/2015, de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ERMANN MO RO NETO, Assessor Especial, matrícula 803, desta Corte de Contas, no período de 1 a 4 de dezembro de 2015, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 714/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 125/2015-PRESI-TCE/AP, de 18 de novembro de 2015, autuada na forma do Processo 8200/2015, de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo/Assessor Técnico, matrícula 117, referência TCDAS-4 e ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA, Assessor Especial, matrícula 914, referência TCDAS-4, desta Corte de Contas, no período de 1 a 4 de dezembro de 2015, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - No retorno a esta Corte as Servidoras acima nominadas deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 715/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e no Processo 6171/2015 - TCE/AP, de 8 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do quadro efetivo MARYLIN SILVA DOS SANTOS, Analista de Controle Externo, matrícula 1005, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato 10/2015-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa Executiva Empreendimentos Andrade e Monteiro LTDA-EPP, CNPJ 07.304.842/0001-86, e como suplente a servidora do quadro efetivo ANA CRISTINA ALVES TAVARES, Assistente de Controle Externo/Assistente de Gabinete, matrícula 15, referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 717/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 150/2015-3ª ICE-TCE-AP, de 24 de novembro de 2015, autuada na forma do Protocolo 8301/2015-TCE/AP, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor WERLEY DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo, matrícula 959, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2015, na ausência da titular, servidora FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, Analista de Controle Externo, matrícula 43, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 718/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei 066/1993-TCE/AP.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
IVANIZIA NOGUEIRA CUNHA	912	01/06/2014 a 01/06/2015	01/12 a 30/12/2015
JOSÉ DE ARAUJO CAPIBERIBE	904	01/04/2015 a 01/04/2016	01/12 a 30/12/2015
MARCIO DA PAIXÃO BARROS	1036	21/08/2014 a 21/08/2015	01/12 a 30/12/2015
MARCUS PINHEIRO DE SANTANA	981	03/09/2014 a 03/09/2015	01/12 a 30/12/2015
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA	860	01/09/2014 a 01/09/2015	03/12/2015 a 01/01/2016
TELMA DE CARVALHO CAMPOS	113	10/08/2015 a 10/08/2016	03/12/2015 a 01/01/2016

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 719/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 81/2015-OUIDORIA-TCE/AP, de 18 de novembro de 2015, autuada na forma do Processo 8176/2015-TCE, de 18 de novembro de 2015.

RESOLVE:

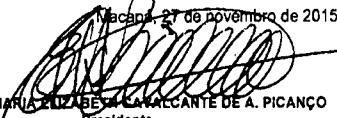
Art. 1º - Designar o servidor WILSON JOSÉ DIAS MALCHER, Assessor Especial, matrícula 666, referência TCDAS-4, desta Corte de Contas, no período de 1 a 4 de

dezembro de 2015, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 724/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Despacho-PRESI-TCE/AP, de 27 de novembro de 2015, autuada na forma do Protocolo 7671/2015-TCE/AP, de 5 de novembro de 2015.

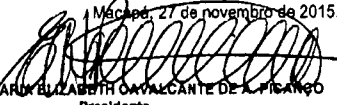
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENATA CORRÊA DE JESUS, Técnica de Controle Externo, matrícula 1034 e JOSIEL FERNANDES DA SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula 968, para participarem da "Oficina de planejamento da Auditoria Coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social de Estados, Municípios e do Distrito Federal", realizada pelo Tribunal de Contas da União, que acontecerá no período de 7 a 11 de dezembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 725/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 8º da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Amapá, rever valores pagos relativos a aposentadoria do Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de Cooperação Técnica e Encontro de Contas, no sentido de promover o encontro de contas e a auditoria das obrigações previdenciárias e compensação dos respectivos créditos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá conforme apurado nos autos do Processo 2011.04.0445P (AMAPÁ PREVIDÊNCIA).

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho que trata do art. 1º terá seguinte composição:

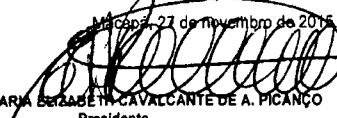
1. DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO;
2. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO;
3. MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Determinar que os membros da comissão desenvolverá os trabalhos concorrentemente com suas atividades normais e que poderão reportar-se diretamente a Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e aos demais Órgãos da Administração Pública, com o propósito de colher todos os elementos necessários à consecução do fim colimado neste Ato.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação da

Comissão a qual deverá ocorrer imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 726/2015-TCE/AP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, III da Lei Complementar 010, de 20 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO a Decisão 028/2003-TCE/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, prolatada na 133ª Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2004, em que apreciou e aprovou o registro do ato de concessão de aposentadoria da servidora Carmozina Tavares Lima, materializada pela Portaria (P) 617/2001-GAB-PRESI-TCE, com alteração dos proventos de integrais para proporcionais;

CONSIDERANDO que no momento apropriado a administração do TCE/AP não tomou as providências necessárias no sentido de formalizar o ato necessário a dar cumprimento à Decisão do Plenário.

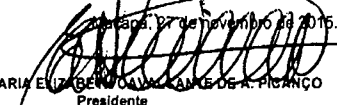
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 617/2001-GAB/PRESI, de 6 de dezembro de 2001, em cumprimento à Decisão 028/2003-TCE/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora CARMOZINA TAVARES LIMA, como ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Técnico, código CC4, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com proventos proporcionais a 29/30 avos a que faz jus por ser o tempo de serviço que possuía em 16.12.98, data da EC 20/98, fundamentado no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 020/98, art. 55, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art. 246, inciso III, alínea "d", art. 251 e 253, parágrafo 1º e 2º da Lei Estadual 066, de 03 de maio de 1993, a contar de 06.12.2001, cujos proventos serão pagos com recursos desta Corte de Contas, visto que a época do direito adquirido, em que a servidora reuniu os requisitos para sua inatividade, todos os pagamentos eram suportados pelo orçamento deste Tribunal de Contas, tendo como jurisprudência o Acórdão 004.179-TJAP e Súmula 359 do STF.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 27 de novembro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 688/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 107/2015-GAB 01-TCE/AP, de 28 de outubro de 2015, autuada na forma do Processo 7419/2015, de 28 de outubro de 2015.

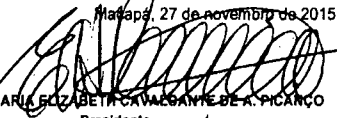
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, no período de 1 a 4 de dezembro de 2015, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Conselheiro acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

Êxtrato da Ata da 275ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015.

— Às nove horas e trinta minutos, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, "Cons. José Veríssimo Tavares", nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, estando presente os Conselheiros Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Ricardo Soares Pereira de Souza e Reginaldo Parnow Ennes, o Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves. Estava presente também, a Procuradora-Geral de Contas, Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas. Constatado quórum legal para deliberações, foi aprovada pelos Conselheiros e pela Procuradora Geral de Contas a Ata da 274ª Sessão Ordinária. **EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Presidente da Sessão, Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, assim se pronunciou: "Em cumprimento ao art. 203, do Regimento Interno deste Tribunal coloco a palavra à disposição dos Conselheiros e da Procuradora-Geral de Contas, para quem queira fazer uso dela, mas primeiramente eu quero comunicá-los que o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio não vai participar desta Sessão, em virtude da sua mãe está fazendo um cateterismo e ele está acompanhando-a no Hospital São Camilo, portanto vão ser retirados de pauta os processos sob a relatoria do referido Conselheiro". Como não houve mais nenhum pronunciamento por parte dos membros da Corte, a Presidente da Sessão, Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, solicitou ao Secretário-Geral que fizesse a leitura do item 13 Pauta da Sessão. O Secretário-Geral assim se pronunciou: **PAUTA DE JULGAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Relatoria: Cons. Subst. Lucival da Silva. 13) Processo nº. 003131/2001-TCE.** Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana, referente ao exercício de 2000. Responsável: Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros. **Decisão do Plenário:** Pela Emissão de Parecer prévio desfavorável a aprovação das Contas de Governo do Município de Santana por parte da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do Senhor Judas Tadeu de Almeida Medeiros; e quanto às Contas de Gestão, como Irregulares a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do Senhor Judas Tadeu de Almeida Medeiros. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS. Relatoria: Cons. Reginaldo Parnow Ennes. 14) Processo nº. 002874/2008-TCE.** Assunto: Prestação de Contas do Fundo Rotativo das Delegacias de Polícia Civil, exercício de 2000, referente ao 4º Termo Aditivo do Convênio nº 002/97-SEJUSP/ASCAP. Responsáveis: Sr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti. **Decisão do Plenário:** Pela extinção do processo de Prestação de Contas do Fundo Rotativo das Delegacias de Polícia Civil - exercício 2000, referente ao 4º termo aditivo ao convênio Nº 002/97-SEJUSP/ASCAP, tendo por responsável o Senhor José de Arimathea Vernet Cavalcanti, conforme inciso IV do art. 267 do Estatuto Processual Civil, combinado com o art. 304 do RI/TCE/AP. **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Relatoria: Cons. Subst. Lucival da Silva. 15) Processo nº. 000010/2007-TCE.** Assunto: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar da Escola Popular Amor Divino/SEED, referente aos Convênios nºs. 852, 875, 877/2002 e 861/2003 e seus 1º e 2º Termos Aditivos dos convênios nºs 875 e 877/2002. Responsável: Sra. Lídia Coelho Ribeiro Pureza. **Decisão do Plenário:** Pela Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar da Escola Popular Amor Divino/SEED, referente aos convênios Nºs. 852, 875, 877/2002 e 861/2003 e seus 1º e 2º termos aditivos dos convênios nºs 875 e 877/2002, de responsabilidade da Sra. Lídia Coelho Ribeiro Pureza, como Irregulares, com imputação do débito de R\$ 923.673,99 e aplicação de multa de R\$ 1.924,60. **REPRESENTAÇÃO. Relatoria: Cons. Reginaldo Parnow Ennes. 16) Processo nº. 003648/2014-TCE.** Assunto: Representação contra o Pregão Eletrônico nº 2/2014 - DETRAN. Órgão: Departamento de Trânsito - DETRAN. Representante: AFP Lacs Ltda. - EPP. **Decisão do Plenário:** Pela improcedência da Representação contra o Pregão Eletrônico nº 2/2014 - DETRAN. **Relatoria: Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes. 17) Processo nº. 004682/2014-TCE.** Assunto: Representação contra o Presidente da Comissão de Licitação da SEINF. Órgão: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF. Representante: LK - Empreendimentos Ltda. **Decisão do Plenário:** Pelo conhecimento da Representação. Quanto ao Mérito, foi decidido, por unanimidade, pela improcedência da Representação. **PROCESSO ELETRÔNICO. SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS. Relatoria: Cons. Subst. Lucival da Silva. 18) Processo nº. 005787/2015-TCE.** Assunto: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas a ser realizada na Câmara Municipal de Amapá, exercício de 2014. Responsável: Elieíl Barata Costa. **Decisão do Plenário:** Pela instauração de Tomada de Contas na Câmara Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2014, pela omissão no dever de Prestar Contas, de responsabilidade do Senhor Elieíl Barata Costa. **Encerramento da Sessão, às dez horas e vinte e cinco minutos.**

Certifico ser este extraído da Ata da 275ª Sessão Ordinária, Tribunal de Contas do Estado do Amapá,

Macapá (AP), 21 de outubro de 2015.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

DECISÃO Nº 448/2015-TCE/AP – PLENO
PROCESSO Nº: 005787/2015-TCE/AP
ASSUNTO: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas
REMETENTE: Eliel Barata Costa
RELATOR: Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação de Instauração de Tomada de Contas, referente ao exercício de 2014 da Câmara Municipal de Amapá, uma vez que o Responsável Sr. Eliel Barata Costa não apresentou a Prestação de Contas de Gestão, exercício 2014.

Acompanham os autos o Parecer do Ministério Público de Contas nº 451/2015-MPC/TCE, uma vez identificada a omissão no dever de prestar contas, não cabe alternativa ao caso em tela, que não seja a Instauração de Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Amapá – Contas de Gestão, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução Normativa nº 119/2005/TCE/AP.

Considerando tudo o mais que dos autos consta, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, antes as razões expostas no Voto do Relator.

I. Por unanimidade, pela Instauração de Tomada de Contas na Câmara Municipal de Amapá, exercício 2014, nos termos do parágrafo único, do art. 70 da CF/88, bem como dos arts. 2º e 3º da Resolução Normativa nº 119/2005/TCE/AP.

DECISÃO: 449 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 275ª DATA: 21.10.2015
PROCESSO Nº: 003648/2014
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO – CONTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 – DETRAN/AP
REPRESENTANTE: AFP LACRES LTDA EPP
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

Vistos, relatados e discutidos os autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pela **IMPROCEDÊNCIA** da Representação objeto do Processo 3648/2014 (contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 – DETRAN/AP), determinando seu arquivamento e a juntada do processo à Prestação de Contas do exercício.

Diante das circunstâncias descritas no Relatório de Inspeção, **RECOMENDA-SE** ao atual gestor, que elabore estimativas mais precisas do valor das contratações, com pesquisa de preços mais ampla, inclusive de valores contratados em outras licitações semelhantes.

Ainda, **RECOMENDA-SE** que oriente a assessoria jurídica do órgão para que elabore pareceres que atendem o disposto no parágrafo único, inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93, no sentido de apreciar a regularidade de todos os atos do procedimento licitatório que constem no momento da análise.

DECISÃO: 450/2015 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 275ª DATA: 21.10.2015
PROCESSO Nº: 004682/2014 - TCE
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO – CONTRA A CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – CPL/SEINF.
REPRESENTANTE: LK – EMPREENDIMENTOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

Vistos, relatados e discutidos os autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, preliminarmente pelo **CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO** objeto do processo 4682/2014 (Concorrência nº 004/2013 – CPL/SEINF) e, no mérito, **julgo IMPROCEDENTE**, determinando seu arquivamento.

PARECER PRÉVIO Nº 007/2015 – TCE
PROCESSO: 003131/2001-TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
RESPONSÁVEL: JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
RELATOR: Cons. Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art. 26, II e 41, II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o Voto do Relator, à unanimidade dos

Conselheiros, e:

Considerando que as contas, do Chefe do Poder Executivo do Município de Santana, relativas ao exercício de 2000, Senhor JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, foram apresentadas intempestivamente a esta Corte de Contas;

Considerando, com fulcro no §2º do art. 31 da Constituição Federal, que é de competência deste Tribunal emitir Parecer Prévio sobre as contas dos gestores municipais e sugerir as medidas convenientes para o final julgamento do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que as presentes contas, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demonstrações técnicas de natureza contábil, não foram elaboradas com as devidas observâncias às disposições legais pertinentes;

Considerando o descumprimento pela administração municipal dos principais limites fixados pela Constituição Federal, relativos às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal, que se posicionou pela emissão de parecer pela desaprovação das presentes contas de governo da Prefeitura Municipal de Santana;

Considerando, finalmente, que nos termos da legislação vigente, o Parecer Prévio e o consequente julgamento pela Câmara de Vereadores não eximem os ordenadores de despesa de eventuais responsabilidades, caso venham a ser apuradas posteriormente.

RESOLVE

I. Emitir **PARECER PRÉVIO** desfavorável à aprovação pela Câmara Municipal de Santana, das contas do Chefe do Poder Executivo daquele Município, Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros, referente ao exercício de 2000, conforme as razões expostas no Relatório e Voto do Relator.

ACÓRDÃO Nº 057/2015-TCE/AP – PLENO
PROCESSO Nº: 003131/2001
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
RESPONSÁVEL: JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
RELATOR: Cons. Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES

Vistos, relatados e discutidos estes autos versam sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana, exercício de 2000, tendo como responsável, o Sr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, apresentado a esta Egrégia Corte de Contas para exame e julgamento.

Por tudo o que foi examinado nos autos do processo desta Prestação de Contas, notadamente nas diversas peças que a compõe, e considerando que o Ministério Público de Contas, conforme o Parecer nº 272/2015-PGC/TCE, fls. 240/249, por sua representante, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §5º, do art. 290 do Regimento Interno desta Egrégia Corte, instituído pela Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

Considerando tudo o mais que dos autos consta, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, à unanimidade:

I. No sentido de que seja emitido Parecer Prévio recomendando a **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Governo, da Prefeitura Municipal de Santana, referente exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros, nos termos do art. 112, incisos II, da Carta Magna e art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/AP, combinado com o art. 82 e 85, do RITCE/AP. Devendo ser encaminhado as referidas contas ao Poder Legislativo Municipal para o devido julgamento.

II. Com relação a Prestação de Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Santana, relativa ao exercício de 2000, sob responsabilidade do Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros, para que sejam julgadas como **IRREGULARES**, nos termos do art. 41, inc. III, alíneas "b" da Lei Orgânica/TCE/AP c/c art. 21, inc. II do Regimento Interno/TCE.

III. Pela **não aplicabilidade de Multa**, devido a prescrição, conforme o art. 205 do Código Civil, com base no entendimento do TCU que buscou auxílio nas normas existentes na analogia. Isso porque, a sua Lei Orgânica não estabelece limite temporal ao exercício do poder dever de imputar débito e multa. Contudo, constatada a prejudicialidade em razão da prescrição, deve o Tribunal responsabilizar o Sr. Judas Tadeu de Almeida Medeiros pelas irregularidades das contas.

ACÓRDÃO Nº: 058/2015-TCE/AP
PROCESSO Nº: 000010/2007 – TCE/AP
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CAIXA ESCOLAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO
RESPONSÁVEL: LÍDIA COELHO RIBEIRO PUREZA
RELATOR: Cons. Substituto LUCIVAL DA SILVA

ALVES

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial do Caixa Escolar Escola de Educação Popular Amor Divino, referente aos Convênios nºs 0877/2002, 0852/2002 e 0861/2003 firmado com o Caixa Escolar Escola de Educação Popular Amor Divino, de responsabilidade da Sra. Lídia Coelho Ribeiro Pureza.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, antes as razões expostas no Voto do Relator.

I – Por unanimidade, em julgar as contas de responsabilidade da Sra. Lídia Coelho Ribeiro Pureza, como **IRREGULARES**, com fundamento no art. 41, inciso III, alínea "b" e "c" da Lei Orgânica do TCE/AP, c/c o art. 21, inc. II e III do RITCE/AP;

II – Por unanimidade, cabe o **RESSARCIMENTO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO** no montante de R\$ 947.109,99 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos);

III – Por unanimidade, aplicar a multa prevista no art. 85, inc. II e III da Lei Orgânica, no valor de R\$ 1.924,60 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

ACÓRDÃO: 059/2015 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 275ª DATA: 21.10.2015
PROCESSO: 002874/2008
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº 002/97 – SEJUSP/ASCAP
RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
RELATOR: Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES

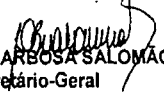
Vistos, relatados e discutidos os autos,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária pela **EXTINÇÃO** do processo de Prestação de Contas do Fundo Rotativo das Delegacias de Polícia Civil – exercício 2000, referente ao 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/97-SEJUSP/ASCAP, tendo por responsável o Sr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti, conforme inciso IV do art. 267 do Estatuto Processual Civil, combinado com o art. 304 do RITCE/AP.

Deixam de determinar o apensamento ao Processo da Prestação de Contas do respectivo exercício (2000), haja vista que este já foi objeto de julgamento desde Plenário (Sessão 253, 10.09.2014), e arquivado.

Participaram da Sessão os Conselheiros Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Ricardo Soares Pereira de Souza e Reginaldo Parnow Ennes o Conselheiro Substituto Lucival da Silva e a Procuradora-Geral de Contas, Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá-AP, 27ª Sessão Ordinária realizada em 30 de setembro de 2015.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal de Justiça do Estado****Des. Sueli Pereira Pini**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	4.376,97	161,20	0,00	4.538,17
Macapá	164.179,34	316.350,53	2.894,32	483.424,19
Amapá	0,00	190,29	0,00	190,29
Calçoene	0,00	0,00	0,00	0,00
F. Gomes	2.527,23	788,67	31,46	3.347,36
L. do Jari	1.766,33	529,51	31,46	2.327,30
Mazagão	0,00	116,82	15,73	132,55
Oiapoque	712,24	1.069,78	40,08	1.822,10

Pedra Branca	132,61	4.326,14	0,00	4.458,75
Porto Grande	21,62	0,00	0,00	21,62
Santana	9.482,25	6.122,12	298,87	15.903,24
S. do Navio	227,31	0,00	15,73	243,04
Tartarugualz.	248,50	40,30	0,00	288,80
T. Recusa	258,74	3.035,16	0,00	3.293,90
V. do Jari	0,00	0,00	31,46	31,46
Total	183.933,14	332.730,52	3.359,11	520.022,77

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria 01 de novembro de 2015.

Elaborado por: Oberdan Serrão de Almeida
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: José Ribeiro de Oliveira
Diretor da Secretaria da Corregedoria/T.J.A.P.

Visto por: Des. Carmo Antônio de Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

PREGOEIRO - Portaria n.º 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 021/2015-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 23/11/2015
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Pneus), a ser utilizado na frota de veículos do MPAP, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 0003001/2015-MPAP

VENCEDOR (Registro de PREÇOS)	VALOR TOTAL GLOBAL - R\$
A.N. GOMES ME (CNPJ: 34.642.561/0001-06) Vencedor do item:01	60.640,00
C. L. MAUÉS - EPP (CNPJ: 23.085.871/0001-50) Vencedor do item:02	1.940,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame com o(s) respectivo(s) valor(es) total(is) acima mencionado(s) conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 23/11/2015.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - Portaria n.º 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 031/2015-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, global.
DATA DE ABERTURA: 25/11/2015
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Contratação de serviços de Consultoria de T.I. para melhorias do SERVICE DESK e do Escritório de Projetos de T.I. do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 0008236/2015-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL - R\$
COMPANYWEB TI & NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 19.721.994/0001-63) Vencedor do lote:01	66.300,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame com o(s) respectivo(s) valor(es) total(is) acima mencionado(s) conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 25/11/2015.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2015-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA(S) do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 034/2015-MPAP
TIPO: Menor preço, global.
DATA DE ABERTURA: 26/11/2015
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos prédios dos municípios do interior, pertencentes ao MPAP, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 0008579/2015-MPAP

VENCEDOR	Total Global R\$
J.V. REFORMA LTDA - ME (CNPJ: 04.982.405/0001-23) Obs.: Desconto de 18% sobre a tabela SINAPI/AP	287.000,00

Obs.: Valor Estimado MPAP: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme consta nos autos do processo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor do desconto acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 26/11/2015.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da

legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2015.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma e adaptação da Promotoria de Justiça de Calçoene.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 49,98% (quarenta e nove virgula noventa e oito por cento) ao valor contratual.

Nº DO PROCESSO: 0006081/2015-MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2014-CPL.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J. V. Reforma Ltda. ME.

NOTA DE EMPENHO: 000462/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 87.717,73 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, início a partir da assinatura.

DATA ASSINATURA: 25/09/2015.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP, em exercício; e pela Contratada: Sr. Nilson Jorge Silva Machado, representante legal.

Macapá, 30/11/2015.

Republishado por haver incorreções.

IDE MIR TORRES DA SILVA
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP
Portaria n.º 730/2014-DG/MPAP

Publicação Diversas

TOBIAS LAURINDO

Torna Público que requereu junto à SEMAM a Licença de Operação (LO), para Atividades Agrícolas e Piscicultura no imóvel denominado Agropecuária Savana II, localizada na Rodovia AP 070, KM 53, no município de Macapá/AP.
Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA
CNPJ 03.199.834/0001-66

Torna público que REQUEREU ao IMAP a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - L.O de nº 0764/2012 para a Atividade de comércio varejista de combustíveis automotores, o empreendimento fica localizado na Rua Mato Grosso nº 430, Bairro do pacoval nesta cidade de Macapá-AP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO

A Presidente da Comissão Organizadora para Constituição e Fundação de uma Cooperativa de trabalho do ramo das Empregadas e Empregados Domésticos no Estado do Amapá, convoca todos os interessados, para participar de uma Reunião de Assembleia Geral de Constituição e Fundação de Cooperativa de Trabalho, que se realizará no dia 12/12/2015, Na Rua Antropocentismo nº 1.271, Bairro Renascença I, Município de Macapá, Estado do Amapá, em 1ª convocação que se dará às 15h00 com a presença de no mínimo 20 pessoas físicas, e a 2ª e última chamada ocorrerá às 15h30min, desde que, haja o mínimo de 12 (doze) pessoas físicas para deliberação de quórum, quando será deliberada a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Constituição de COOPERATIVA DE TRABALHO;
- 2) Leitura discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 4) Subscrição e integralização do Capital;
- 5) Outros assuntos não deliberativos.

Macapá/Ap., 27 de novembro de 2015.

Marcia Regina Fernandes Soares
Presidente da Comissão Pró Fundação da Cooperativa.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Instalação para o Projeto de Drenagem e Manejo Ambiental em Áreas Endêmicas (Microdrenagem) para Controle de Malária - 1ª Etapa, nas avenidas da Sede do Município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIDUINA DA COSTA SANTOS, CPF 177.532.102-97, Torna público que RECEBEU do IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) n. 0412/2014 para exercer atividade Agrossilvopastoril em 17,0819 hectares, localizado na Gleba Matapi II, Retiro Araguaia, Zona Rural do Município de Macapá, com prazo de validade de 05 anos.

MARIA FERNANDA PACHECO DE CAMARGO QUAGLIATO, CPF 272.759.518-27, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA ARCO IRIS, km 340 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 3 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO CARLOS ZANUNI, CPF 716.848.328-53, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA PARAISO, km 348 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 5 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABRICIO PACHECO DE CAMARGO, CPF 263.403.818-63, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA RIACHO DOCE, km 340 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 7 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ FELIPE PICCININ DIAS PACHECO, CPF 220.148.138-50, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA SOL NASCENTE, km 348 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 4 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE SOUSA MAGALHAES SILVA CARRIEL, CPF 310.180.188-59, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA PAU DARCO, km 348 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 3 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELIDO QUAGLIATO, CPF 325.911.448-34, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA TROPICAL, km 340 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 8,5 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO VITORINO DA SILVA, CPF 811.637.208-44, Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para Plantio de Açaí Consorciada com Mandioca, localizado no Município de Calçoene, na FAZENDA PÉROLA NEGRA, km 340 da BR 156, adentrando o ramal água verde pela margem esquerda e seguindo mais 10 km até a sede da fazenda. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27112015/09-002 - SRP - CL/SEMAD/PMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, com sede na Av. Santana, nº. 2975 - Paraíso - Santana-AP - CEP: 68.925-000, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09h00min (nove) horas do dia 21 de Dezembro de 2015, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao Processo nº. 27112015/09-002 - PMS, para o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IP. PERMANENTE, DEDICADA E EXCLUSIVO, COM BANDA TOTAL GARANTIDA E DE REDE DE DADOS PRIVADA-VPN, conforme especificações constantes nos anexos do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CL/SEMAD/PMS no horário das 08h00min às 13h00min e apresentar pendrive ou se preferir poderá adquirir o impresso.

Santana (AP), 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 0383/2014-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 356/2015 - GAB/PMZ
DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP E DESCREVE

OS LIMITES DA CIDADE DE MAZAGÃO-AP E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE MUNICIPAL.

GIODILSON PINHEIRO BORGES, Prefeito do Município de Mazagão-AP, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os perímetros urbanos do Município de Mazagão correspondem a:

I - os limites das Zonas Urbana e de Transição Urbana de área consolidada urbana que delimitam a cidade da sede municipal de Mazagão Novo.

II - os limites das áreas urbanas fora do perímetro da cidade de Mazagão, limitrofes da sede de Mazagão Novo, considerado como área de expansão urbana.

§ 1º Segue anexa a certidão de inteiro teor do Cartório do Município de Mazagão do Perímetro Urbano consolidado, Matrícula 190 Registro Geral.

§ 2º O Município ainda não possui plano diretor Municipal.

PERÍMETROS URBANOS DA SEDE MUNICIPAL DE MAZAGÃO-AP

Art. 2º A definição do perímetro urbano da cidade de Mazagão tem como objetivo orientar o desenvolvimento do uso e da ocupação urbana na cidade de Mazagão, de modo a:

I - assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

II - otimizar a utilização da infra-estrutura instalada e projetada;

III - preservar o patrimônio ambiental de Mazagão, a ser previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Mazagão;

IV - proteger as áreas ambientalmente frágeis.

§ 1º A descrição dos limites do perímetro urbano da cidade de Mazagão encontra-se no Anexo I desta lei complementar.

§ 2º A localização do perímetro urbano da cidade de Mazagão está apresentada no Mapa do Perímetro Urbano da Cidade de Mazagão, no Anexo II desta lei complementar.

Art. 3º As coordenadas descritas nos incisos I e II do Art. 4º estão em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS2000.

Art. 4º São consideradas áreas urbanas e de expansão do município de MAZAGÃO-AP o espaço territorial definido pelos seguintes perímetros:

Giodilson Pinheiro Borges
Prefeito de Mazagão/AP

Estado do Amapá

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho

DECRETO Nº 037/2015 - GAB/PMT.

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei orgânica do município de Tartarugalzinho/AP.

CONSIDERANDO:

A necessidade da implantação e implementação e desenvolvimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho-FUNAM.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor RAMIRYS GOMES SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, para gerir o Fundo Municipal de Meio Ambiente na função de ordenador de despesas em conjunto com secretário de Finanças e Planejamento Sr. FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE, dando-lhes poderes para:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA-ORDEN CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º De-se ciência, publique-se e cumpra-se. Tartarugalzinho 05 de Março de 2015.

Almir Rezende
Prefeito Municipal